

Diretrizes sociais, econômicas e financeiras de Rui Barbosa

MAGDALENO GIRÃO BARROSO

Catedrático de Economia Política

Abrem-se ao Brasil, em 1808, com a transmigração da família real portugêsa, as perspectivas de um grande futuro.

Jungido, até então, à estéril e esterilizante política mercantilista da metrópole, o sonho alcandorado do monarca lusitano, a quem se atribui o desejo de manter aqui, em definitivo, a sua Côrte, transforma-lhe de uma hora para outra o arcabouço econômico, com a adoção dos grandes princípios da escola liberal.

Facultam-se os portos brasileiros ao comércio de todos os povos; instituem-se a Junta de Comércio, a Junta Real de Agricultura e Navegação, o Banco do Brasil; revogam-se as restrições impostas à indústria, favorecendo-se a livre iniciativa, estimulando-se, por meio de isenções alfandegárias, o intercâmbio com o estrangeiro, tomando-se, enfim, uma série de medidas tendentes à expansão e ao desenvolvimento da nossa riqueza.

Foi por essa época, a 23 de Fevereiro daquele ano auspicioso, que se criou a Cadeira de Economia Política. Antecipando-se a qualquer sistematização do ensino das ciências sociais e jurídicas em geral, a singular providência parecia querer reunir à economia de esforço, representada por tantas iniciativas de alta política, a economia de pensamento com que a ciência concorre para o adiantamento das nações.

Não há dúvida de que a esta altura a Colônia se transformava no Império, e com um impulso no qual a cultura se emparelhava à ação, num prognóstico maravilhoso do nosso destino.

De certo, por efeito de diferentes fatores, a realidade desse futuro não poderá corresponder, inteiramente, ou pelo menos tão depressa quanto seria de esperar, às virtudes potenciais de tão inusitado surto de renovação. “Será um processo demorado, — em nossos dias ainda não se completou” — diz CAIO PRADO JUNIOR, em sua “História Econômica do Brasil” (pgs. 134, 1945), “evoluindo com intermitências e através de uma sucessão de arrancos bruscos, paradas e mesmo recuos”.

Assinalará, entretanto, antedatando a nossa emancipação política, o marco igualmente de uma emancipação mais profunda, pois que introduzirá na nossa realidade social e econômica, na nossa cultura, nos nossos ideais, enfim, a característica dominante do *liberalismo*.

Mais tarde, em 1827 e 1828, a fundação dos cursos jurídicos, com a incorporação, ao currículo, da antiga cadeira autônoma de Economia Política, não veio senão completar o quadro dessa evolução, já alargado pela revolução de 1817, a independência e o movimento constituinte de 1823 e 1824, traduzindo, na verdade, os anseios republicanos e democráticos a que tendiam inelutavelmente as nossas aspirações liberais.

Produto desse ambiente sócio-cultural, que refletia no Brasil as idéias filosóficas então florescentes na Europa, afeiçoava a mentalidade absolutista do monarca fugitivo e dos dois imperadores que se lhe seguiram, agitava e revolucionava o ânimo dos brasileiros e que tinha, afinal, a sua explicação no próprio telurismo de uma nação vasta e jovem, não há dúvida de que grandes e distinguidos foram os estadistas que sustentaram aos ombros, no Império e na República, a magna tarefa de construção da nossa pátria, de alevantamento do portentoso edifício que às novas gerações cabe conservar e aperfeiçoar, manter e tornar ainda mais vigoroso na sua grandeza, invulnerável

na sua unidade, respeitado no concêrto internacional, através de tôdas as vicissitudes da hora presente.

*

* *

Dentre tais personagens, que EMERSON não se arrecearia de incluir entre os seus "representative men", e que foram, realmente, os fundadores da nacionalidade, nenhum é mais típico dos seus caractéres raciais, da sua cultura e dos seus ideais, que RUI BARBOSA.

Alguns o fazem uma exceção e outros, como OLIVEIRA VIANA ("Instituições Políticas Brasileiras", II v.), lhe dão o tipo dos homens *marginais*, como se pela sua instrução anglo-saxônica, pelo avançado dos seus princípios políticos, pela sua aversão ao elementarismo das nossas lutas partidárias não fôsse possível incluí-lo na moldura do *habitat* nacional. Mas, se êle não é bem e tìpicamente um brasileiro, que seria então? Em RUI, a verdade é que as possíveis excepcionalidades do homem, em relação ao meio e ao momento, apenas confirmam a regra da sua brasilidade. E' que não é possível vê-lo apenas como um homem comum, para tomar as originalidades de sua conduta como diferenciais do ambiente em que viveu, mas, de fato, como um ser já de si diferente, singular, pelo gênio e a fortaleza cívica e moral, só nisso divergindo da craveira de seus contemporâneos e concidadãos. As grandes mentalidades, que se alteiam e em vôos de aguia se colocam acima do seu tempo e do seu país, por isso que menos a êste, do que ao mundo todo pertencem, não fogem, contudo, às leis sóciogênicas da espécie, apenas constituindo uma depuração de suas virtudes, um refinamento, um requintamento de suas qualidades dominantes. Assim foi RUI, e o que de anômalo nêle encontramos é apenas a anomalia do gênio diante do homem comum, nunca uma diferenciação absoluta dos caractéres etnico-sociais do povo brasileiro,

que êle, na verdade, não deixava de encarnar, ainda que sob o prisma superior da genialidade.

É por isso que vemos em RUI, com a sua cultura anglo-saxônica embora, sua filosofia política, sua inteireza moral, sua superioridade ao partidatismo estreito, não uma individualidade à parte, mas um paradigma de quantos, no fim do Império e no comêço da República, procuravam manter e acelerar o ritmo da nossa civilização.

Até mesmo aquilo que mais lhe criticam, o seu teorismo, o seu abstracionismo de importação anglo-americana, até isso não deixa de justificá-lo na época e lugar em que viveu e perante os que o cercavam e com êle colaboravam na mesma emprêsa política.

Alvorecido o Brasil em 1.500, o seu desenvolvimento sofreu e sofre ainda, aliás, tôdas as consequências das leis rítmicas a que o progresso obedeceu nos países novos, surgidos quando a civilização passava do século do mercantilismo para o século do liberalismo, emancipados quando o industrialismo começou a ditar as suas normas e a livre-concorrência a impôr a luta dos mercados internacionais. Não só tivemos de assimilar em curto espaço de tempo a cultura que levara longo período histórico a sedimentar no outro continente, atordoando-nos assim, muitas vêzes, com a velocidade da cadência civilizadora, como, por outro lado, sofremos profundamente em nosso crescimento os efeitos da competição estrangeira, em face de cujas imposições quase nada podia o nosso ainda incipiente equipamento cultural e material. O nosso dever era contudo marchar com a nova ordem de coisas, se queríamos ser uma nação, forçando a realidade econômica para não nos conservarmos na esteira dos povos dominados, passando ràpidamente da estreiteza da Colônia para o Império agrícola e aristocrata e dêste para o burguesismo republicano, a reboque das idéias que a revolução francêsa havia plantado na Europa.

A nossa adaptação foi menos natural e não rendeu tanto

quanto a da Norte-América, como ainda hoje verificamos, comparando as duas grandes nações do continente, dados os fatores que VITOR VIANA salienta em seu livro "Histórico da formação econômica do Brasil". Mas se fêz, e para fazer-se contou menos com a receptividade da massa de população e o contributo mesmo dos fatores mesológicos, do que com o impulso de uma plêiade de juristas e políticos, formados em parte nas próprias universidades européias, em parte nas faculdades superiores recém-fundadas, em parte, ainda, na escola do auto-didatismo, que o prestígio do bacharelismo literário ainda mais estimulava. O que prova, nas nações novas, surgidas para a vida autônoma em plena florescência da civilização superior, a importância transcendente do fator cultural, que chega a predominar sobre os fatores econômicos infra-estruturais, formando as *élites* e através delas precipitando os próprios acontecimentos.

A *élite* a que no Brasil devemos êsse fenômeno, que já reponta insofismável no episódio da Inconfidência Mineira, era toda de formação liberal, sem distinção entre monarquistas e republicanos, sem exceção mesmo daqueles que se intitulavam "conservadores" e cujo conservadorismo não se media pela bitola do ultramontanismo absolutista, porém apenas deixava de ser tão amante do radicalismo liberal quanto os outros.

O método experimental do conhecimento e de sua aplicação segundo as leis históricas e sociológicas longe estava ainda de introduzir-se na prática, de modo que não é possível estranhar na ação política e social dessa *élite*, nos seus esforços pela estruturação da nacionalidade, a inclinação pelas fórmulas teóricas da democracia, sem muita atenção aos elementos empíricos da realidade nacional. Em todo caso, providencial foi que, na encruzilhada, entre o fim do Império e o começo da República, houvesse um RUI que conhecesse mais profundamente a neo-democracia norte-americana, que tivesse meditado os grandes mestres ingleses da Escola liberal, no domínio tanto das ciências políticas quanto econômicas, que possuísse a energia indomável

do organizador e a ela pudesse reunir a expressão forte e potente do seu verbo, para que a nau do Estado navegasse, entre tantos arrecifes e por mares tão tempestuosos, sem muitos dissabores.

Nem se diga que o espírito racionalista a que de certo não poderia fugir, como homem de sua época, como membro de sua Escola, chegasse aos extremos do completo olvido da peculiaridade brasileira. Sem dúvida, o instrumental da dialética pura não lhe permitia sondar certas profundidades, a que só o indutivismo dos inquéritos sociais pode chegar, mas a intuição instintiva da verdade, o senso da previsão dos fatos, uma certa compreensão, mesmo, da importância dos novos processos indutivos, e o conhecimento da história dos outros povos, na qual ia buscar os precedentes da nossa orientação política, preenchiem a lacuna e demandavam soluções que a posteridade veio provar as mais felizes. Partidário da abolição da escravatura, da reforma eleitoral e da federação no Império, inspirador do presidencialismo da nossa primeira Constituição, distribuidor das rendas entre a União e os Estados, moderador dos excessos federativos do Parlamento, ampliador do nosso meio circulante, moralizador dos nossos costumes políticos, partidário, mais tarde, da reforma constitucional, profeta, enfim, dos movimentos revolucionários que assinalaram o evento da segunda República, de cujas transformações sociais chegou a ter ainda o pressentimento, como o acentua JOÃO MANGABEIRA, em seu livro "Rui, o Estadista da República", não se avantajava assim o grande brasileiro aos fatos, não se antecipava às necessidades, senão por amor ao determinismo da nossa evolução, que tanto mais compreendia quanto mais estudava, em função das lições do passado e do presente, e das previsões do futuro, num mundo a que nos tornávamos cada vez mais sujeitos.

Por tudo isso, o que o fazia diferente e como que *marginalizado* da vida nacional não era, pròpriamente, a sua incompreensão do ambiente de homens e coisas que o cercavam, mas a incompreensão dos outros a seu respeito, em certos círculos

ainda hoje prevalecente, pois não atinavam que êle era antes de tudo um idealista, que se não conformava com o rotineirismo das nossas atividades políticas, que nelas jamais permitiria subordinar os princípios superiores por que se norteava e queria nortear a República aos conchavos de ocasião, que enfim só ficava à margem do poder na medida em que mais se aproximava daquelas verdades sonegadas pelos poderosos.

Sendo de um idelista, a obra de RUI não foi devidamente compreendida e apreciada em seu tempo, daí lhe terem por várias vêzes fechado as portas da presidência da República; não se esgotou até agora a sua capacidade de aproveitamento, nem se esgotará tão cedo, senão quando a nossa maturidade política chegar ao grau de educação necessária á assimilação dos ideais democráticos, que o seu pensamento não circunscrevia a determinadas formas de govêrno, mas admitia em qualquer uma, quiçá nas que o futuro ainda reserve ao país e ao mundo, contanto que embasadas na lei, na liberdade, na moralidade e na justiça.

*

* *

As biografias assinalam em RUI uma extraordinária capacidade de improvisação. Não era filólogo, e, no entanto, escreveu a "Réplica", monumento de sabedoria linguística dos que mais o possam ser. Numa das cartas de Inglaterra, discorre com a mesma desenvoltura, sôbre náutica. Na imprensa e na tribuna vemo-lo constantemente falar de cátedra a respeito de assuntos, como, entre muitos outros, a reforma do ensino, em que ninguém o superaria tão destro.

Em RUI, o estudo foi sempre como que um verdadeiro hábito fisiológico. Iniciado muito cedo e de maneira excepcionalmente intensiva no trato das letras, dotado de uma retentiva fora do comum, de uma inteligência que raiava pelo gênio, foi, em cultura, um estudante precoce. O curso primário, as huma-

nidades, o curso superior, êle os galgou com o máximo de aproveitamento. Se a essa condensada formação mental acrescentarmos que, à margem das disciplinas curriculares, lia constantemente o que a cultura clássica lhe punha nas mãos, acumulando magnífica biblioteca, em cujos *in-folios* aprofundava até o extremo todos os assuntos, não nos podemos admirar de seus rasgos constantes de conhecimento, e aquilo que supõem uma improvisação nada mais representa que a saturação, em determinadas especialidades, da sua portentosa bagagem mental em todos os domínios.

No que respeita aos problemas econômicos e financeiros, RUI também deslumbrou. Na defesa de sua política monetária, ultrapassou tôdas as expectativas. As orações que pronunciou no Senado, em Novembro de 1891 e Janeiro de 1892, e que enfeixou no volume "Finanças e Política da República", são documentos que o honram perante a sabedoria universal, e, não, apenas nacional. Êsses discursos e mais o Manifesto à Nação, o Relatório que escreveu como ministro da Fazenda do Governo Provisório, os artigos que publicou na imprensa, sua própria obra financeira, enfim, constituem o testamento deixado pelo grande tribuno no campo pouco explorado, árido, mas não menos por êle cultivado, da ciência de SMITH.

De certo, entrou em contacto pela primeira vez com essa ciência nas Faculdades de Recife e São Paulo, que cursou entre os anos de 1866 e 1870. Não deve ter sido superficial, do mesmo modo que ocorria em outros setores, o seu *tête-à-tête* com essa matéria, pois doutro modo seria inconcebível a faculdade de rápida assimilação que demonstrou quanto aos seus problemas. Saliente-se, a propósito, que um jejuno em tal conhecimento no máximo tactearia o terreno, recorrendo aos técnicos osseguido à margem do pre-estabelecido, nunca, como êle, se abalando às reformas radicais a que se entregou no Ministério da Fazenda do Governo Provisório.

Já em 1877, quando ainda deputado provincial, na Bahía,

encontramo-lo às voltas com os problemas econômicos. É que, segundo narra LUIZ VIANA FILHO, em seu livro "A Vida de Rui Barbosa", pág. 100, começara a escassear a farinha naquela província, exportada para as províncias do Norte, onde a procura e, em consequência, os preços do referido artigo haviam aumentado, por efeito da seca e da fome que as assolavam. Prejudicado, assim, o abastecimento local, que os comerciantes exportadores abandonavam com fundamento na liberdade de comércio, resolvera o Govêrno apresentar à Camara um projeto proibindo, ainda que provisoriamente, a exportação da farinha. Falava-se muito em livre-câmbio e na doutrina de STUART MILL, naquela época, informa o biógrafo, mas RUI preferiu manifestar-se a favor do projeto governamental, a que o partido contrário ao seu se opunha.

Esse episódio já é um traço, ainda que rápido, da orientação que o futuro estadista tomaria em toda a sua vida, nas questões econômicas e financeiras. Não podendo crer que o haja feito apenas por espírito partidário, pois é sabido que nunca sacrificou os princípios, claro que a decisão de RUI nesse particular, sendo êle um liberal, levava em conta superior a máxima do *salus-populi*, tratando-se, como se tratava, de um caso excepcional de salvação pública.

Na verdade, o *salus-populi suprema lex est* muitas vêzes arredou RUI BARBOSA da estrada real que a sua formação indicava em todas as ocasiões. Entretanto, foram unicamente diversões passageiras, filhas da oportunidade, tanto mais incoercíveis no domínio econômico, quanto mais imperiosos são os fatores que sobre êle atuam. Isso mostra, nada mais, o esclarecimento do ilustre brasileiro, que não levava aos extremos do prejuízo a sua ortodoxia, mas sabia condicioná-la, como aliás não deixam de observar os críticos, aos imperativos momentâneos da vida nacional. Por isso é que êle próprio dizia, defendendo-se da pecha de volubilidade que lhe haviam atirado: "Tenho-me por feliz em não ser um desses homens, a quem o tempo e a

experiência nada ensinam”. Politicamente, eu me envergonharia antes de pertencer à turba de indivíduos, que não conhecem, na sua vida inteira, senão uma idéia só, com a qual nunca se puseram em contradição”. (“Obras Completas”, vol. XIX, pg. 30 e segs.). A propósito, e dando a medida exata da relatividade de sua ação, dentro do absoluto dos postulados, RUI se referia lapidariamente à necessidade de estruturar as coisas que mudam sempre, sôbre a base que não muda nunca!

Em 1882, no seu famosíssimo parecer sôbre a reforma do ensino primário, em que ainda hoje se inspiram os nossos didatas, RUI demonstrou mais uma vez a sua experiência sôbre assuntos econômicos, tratando, no § 10, do ensino da Economia Política.

Em 1886, aproveitando a folga política de mais uma derrota eleitoral, como narra VIANA FILHO, RUI “se embrenha em obras de finanças” (op. cit., pg. 170).

Ao combater pela imprensa, já no fim da Monarquia, a política financeira de Outro Preto, ainda mais se lhe aguçam as faculdades nesse âmbito do conhecimento.

São tôdas essas ocasiões, portanto, nos bancos acadêmicos, na Assembléia Provincial, no Parlamento Federal, nos estudos de gabinete, na imprensa, através do contacto diuturno com os clássicos ingleses e francêses — Adam Smith, Batista Say, Stuart Mill, Ricardo, Jevons e tantos outros, lidos no original e citados amiudadamente — que lhe permitem uma compreensão profunda dos problemas econômicos do mundo, tornados a encontrar, palpitantes e peculiares, no cenário brasileiro, onde os procura solucionar.

Apontado por CARLOS PORTO CARREIRO “como um dos grandes estudiosos da nossa economia e finanças” (in “Lições de E. Política e Noções de Finanças”, pg. 481, ed. 1940); por AMARO CAVALCANTI, citado por ALMEIDA NOGUEIRA (in “Curso Didático de Economia Política”, pág. 96, 1920) como um dos “estadistas e parlamentares brasileiros que mais

se recomendaram pelos seus trabalhos administrativos ou legislativos de caráter econômico ou financeiro”; elogiado, na sua ação e em seus trabalhos, até por estrangeiros; discutido e criticado, sem dúvida, nas consequências de suas reformas, nunca, porém, negado no valor de sua contribuição cultural para o esclarecimento das finanças brasileiras, as idéias sociais, econômicas e financeiras de RUI BARBOSA, ainda não de todo divulgadas, tanto quanto o têm sido suas idéias políticas e jurídicas, precisam ser melhormente conhecidas e propagadas, para edificação dos pósteros e exemplificação atualíssima dos nossos homens públicos, na hora de transformação que estamos vivendo.

*

* * *

“As necessidades econômicas dos países novos — diz ALMEIDA NOGUEIRA — diferenciam-se notavelmente das que se fazem sentir nas sociedades antigas. Assim, não pode seguir a mesma rota evolutiva a Economia Política no velho e no novo mundo”. Referindo-se ao período em que no Brasil viveu e lutou RUI BARBOSA, o eminente economista afirma: “À medida que na Europa diàriamente se acentua mais renhido e mais intenso o antagonismo entre o capital e o trabalho, e daí a incessante expansão das idéias socialistas, na América, em geral, outros são os ideais que atraem a atenção e o estudo dos govêrnos, dos legisladores e dos economistas. O florescimento das indústrias e, em geral, a exploração das riquezas naturais e das suas fontes de produção, a prosperidade do comércio, o povoamento do solo, a estabilidade do valor da moeda, o desenvolvimento do crédito, e os problemas conexos com êstes — eis aí as necessidades que mais de perto nos interessam, a nós outros do Novo Mundo”. (“Curso Didático”, ed. 1920 págs. 91 e 92).

Tais preocupações surgiram, efetivamente, no Brasil, porém sob os efeitos de alguns fatos negativos, de um lado concentrados na longa tradição do sistema escravagista, e, de outro, representados pela rarefação demográfica, pela base fundamentalmente agrícola e mono-cultural da economia, pela carência de indústrias básicas, pela ausência da técnica e do capital, enfim pela falta de uma série de elementos com que os países como os Estados Unidos da América do Norte puderam realizar uma economia de abundância, com o aproveitamento intensivo e extensivo de seus vastos recursos naturais.

RUI, que viveu e lutou numa época em que a nação amanhecia para o trabalho livre e a livre — iniciativa, sentiu de perto tôdas estas questões, e, no seu conjunto, viu a necessidade de expansão cada vez maior do país, com a transformação e o desenvolvimento de sua estrutura econômica antiquada.

Antes do mais, devemos salientar que as suas idéias não se afastavam das linhas mestras do liberalismo clássico, em que tanto política quanto economicamente formara a sua mentalidade. Essa diretiva lhe dá, em primeiro lugar, um respeito escrupuloso à ciência econômica e uma compreensão nítida de sua importância. No seu parecer sobre a reforma do ensino, em 1882, propõe o ensino dessa matéria a partir do curso primário, o que nem hoje se faz ainda, dizendo: “Não se trata, pois, quanto à Economia Política, senão de utilizar êsses hábitos de observação e desenvolver as sementes que a instrução geográfica, histórica e cívica lentamente acumulou na inteligência da criança, para a levar sem esforço ao descobrimento das origens naturais, **QUE DOMINAM O MAIS UNIVERSAL DE TODOS OS FATOS, O FATO CAPITAL ENTRE TODOS NAS SOCIEDADES HUMANAS: A RIQUEZA, SUA PRODUÇÃO, SUA DISTRIBUIÇÃO, SEU CARÁTER**”. “Não estranhareis portanto a opinião, que consignaremos sem reserva, de que a compreensão elementar das leis econômicas constitui parte impreterível de tôda a educação, tem seu assento inevitável na

cultura popular, e toca essencialmente ao programa da escola”.

Em segundo lugar, em diversas passagens de discursos, conferências, pareceres e artigos de imprensa, encontramos a compreensão admirável do sentido mais profundo do clássicismo econômico. Porque não está êsse sentido, essencialmente, no simples doutrinário liberal, que manda pôr em equação a fórmula de Gournay, mas na concepção da lei natural em economia e do caráter científico da disciplina que se ocupa dos fenômenos econômicos. E assim, os que vêm atrás da Escola Clássica menos o imperativismo das normas de aplicação da livre—concorrência, que o conceito da naturalidade dos fenômenos econômicos e da indicatividade das leis a que estão sujeitos, não se temem, como RUI BARBOSA, de, sempre que a realidade o imponha, afastar-se do postulado da absoluta liberdade para preferir o que o imparcial raciocínio científico esteja a indicar como a melhor política econômica. A ciência econômica, tal como a conceberam os clássicos puros e a tomou, na realidade, RUI BARBOSA, não é liberal nem anti-liberal, mas, reconhecendo embora a liberdade como uma lei natural, não desdenha da interferência de outras determinantes que, conforme as condições de tempo e espaço, induzam soluções nem sempre liberais. Por isso é que o vemos na província da Bahía apoiar as restrições à livre exportação da farinha; sustentar em certas ocasiões o protecionismo contra o livre — cambismo; e, sobretudo, aludir tanto, em tôdas as ocasiões possíveis, às leis naturais da economia, à ciência econômica, às leis supremas da E. Política, à ordem natural, a que reverentemente subordina tôda a sua argumentação.

Não era, assim, o liberalismo de RUI BARBOSA, uma ortodoxia fechada, a cuja intransigência muitos cristãos novos da nova doutrina se entregavam às cegas, mas uma concepção esclarecida pela consciência das leis econômicas e da superioridade do método científico, livre e imparcial, sôbre o exclusivismo doutrinário. Nesse particular supera êle em certas oca-

siões os próprios mestres em que se abeberara, substituindo a lógica essencialmente dedutiva pelas excelências do experimentalismo de que muitos, supondo-o eminentemente teorista, não o julgariam capaz. A verdade é que, em discurso pronunciado em 23 de novembro de 1882, no Liceu de Artes e Ofícios, já nos acusava êle de sermos “um povo de sofistas e retóricos”, dominados pelo “vêzo de não discernir absolutamente a realidade, ou de não discerní-la senão através dessas “nuvens” suscetíveis dos mais absurdos amálgamas e das configurações mais arbitrarias” (*in* Fernando de Azevedo, “A Cultura Brasileira”, pg. 222, nota 18). E, assim, procuraria êle próprio, de certo, fugir a essas “nuvens”, ao afirmar: “A ciência, a sociologia não substituiu a noção de direito pela noção exclusiva de utilidade e interêsse. Deu, pelo contrário, ao direito não deduzido arbitrariamente pelos processos metafísicos, mas apurado cientificamente PELOS MÉTODOS INDUTIVOS, novas condições de solidez, frisando a correlação necessária que o liga às bem entendidas conveniências da esfera humana”. (“Obras Completas”, Tomo II, v. IX, Sobre a liberdade do ensino e a reforma do ensino primário); “Huxley reconhece a existência de uma lei moral, por cujos ditames uma criatura humana não pode senhorear arbitrariamente a outra, sem grave dano de si próprio — e considera essa lei tão fàcilmente demonstrável PELOS DADOS EXPERIMENTAIS como qualquer VERDADE DO MUNDO FÍSICO (“Obras Completas”, tomo II, v. IX).

Quem assim opina, longe não está do mais moderno pensamento científico, no domínio da Sociologia em geral e da E. Política em particular, pensamento que se polariza na convicção de que acima de quaisquer exclusivismos doutrinários, liberais, ou socialistas, deve ser colocada a investigação imparcialmente científica, servida pela metodologia indutiva — estatística e experimental. RUI BARBOSA, vivendo e atuando numa época de liberalismo ingênuo e de racionalismo metafísico, teve surpreendentemente a preciência dessas verdades, sendo sobrema-

neira de estranhar a pecha de abstracionismo que lhe costumam atirar.

Por último, no exame que vimos fazendo dos caracteres gerais do pensamento de RUI BARBOSA em torno dos problemas sociais, econômicos e financeiros, antes de entrarmos nas suas particularidades, queremos aqui chamar a atenção para outro aspecto igualmente digno de nota. É que no trato dos problemas financeiros, e mais restritamente monetários, ou de quaisquer problemas que interessassem à riqueza pública, jamais incidiu no erro, em que muitos, menos avisados, costumam recair, de tomar o secundário e transitório pelo permanente e essencial, deixando de ver atrás da circulação e transformação do dinheiro os fatores fundamentais da estrutura econômica. Os que estreitam a visão, amofinam-se em medidas restritas e superficiais, de deflação, empréstimos, emissões e desvalorizações. Os que, porém, a enlarguem, divisando nos horizontes amplos da sociedade humana os elementos predominantes da atividade e da conjuntura econômica, podem tomar em determinadas situações qualquer daquelas providências saneadoras, nunca, porém, estancando nelas a sua força de renovação, mas procurando, antes, ampará-las e superá-las pelo revigoração da produção, intensificação do consumo, e harmônico desenvolvimento de tôdas as fontes de prosperidade.

Entre os que assim pensam estava RUI BARBOSA, e as suas reformas como ministro da Fazenda e os seus pronunciamentos no Congresso e na imprensa deixam sempre entrever a preocupação de apoiar os remédios financeiros na terapêutica social e econômica, corrigindo um erro em que ainda hoje incorrem os nossos homens públicos. Na sua oração, por exemplo, sobre o "Desenho e a arte industrial", eis o que lhe sai dos lábios: "O Estado ainda não aprendeu o meio de acudir às crises e remover os deficits, senão endividar-se e tributar." Não é a terra nem o numerário o que constitui a riqueza das nações, mas a inteligência do homem; eis a lei fundamental da ver-

dadeira ciência das finanças”. Começava, assim, apelando para o aprimoramento da capacidade humana. “A indústria queixa-se e definha. Que remédio lhe aconselham? A instrução? Não! O regime protetor, isto é, uma combinação de impostos”. “Mas, como quer que seja, nem o protecionismo, nem a permutação livre são capazes de criar valores, de melhorar a qualidade dos produtos. Um e outro não são mais que agentes de distribuição, para proporcionar aos valores existentes condições de mercado mais ou menos vantajosa.” “A solução do problema, conseguintemente, é esta: criar a educação industrial”. (“Obras Completas”, tomo, II v. IX). E no “Diário de Notícias” sustentou a impossibilidade “do regime metálico entre nós, enquanto se não enriquecer de forças produtoras o organismo econômico do país”, adiantando: “O equilíbrio monetário, para ser estável, depende essencialmente de condições profundas ligadas ao desenvolvimento econômico do país”. “Papel é crédito; ouro é dinheiro; e não se passa do regime do crédito ao da moeda, simplesmente porque se retira da circulação o papel, trazendo ao mercado, mediante operações financeiras, uma corrente metálica, que não encontre, nas condições reais dêle, álveo permanente”. “O ouro não pode conservar-se na circulação de um país, se a fortuna pública, isto é, a acumulação e a produção o não retém nêle.

Partindo da necessidade da educação e vendo sempre na organização social e nos pressupostos econômicos da produção, da circulação e da distribuição da riqueza a condição básica indispensável a qualquer reforma financeira, RUI já compreendia de sobejo aquilo que o Sr. JOÃO LIRA FILHO, em seu livro “O Estado Monetário”, pgs. 261, traduz nas seguintes palavras: “Eis porque não pode pensar na consolidação de um sistema financeiro quem não pensar, antes, na restauração de uma ordem econômica”.

*

* * *

Uma pesquisa na obra de RUI, no que concerne, particularmente, aos problemas sociais, econômicos e financeiros, revela o quanto é exata aquela afirmação de JOÃO MANGA-BEIRA: "...não houve, em sua época, um grande problema social ou humano, sobre o qual não tivesse opinião assente, resultante de largos estudos e profunda meditação". ("O Estadista da República", pg. 85).

De fato, pugnando pela abolição da escravatura, discorrendo sobre o ensino da Economia Política ou sobre a arte industrial, criticando a política monetária de Ouro Preto ou defendendo a sua própria reforma financeira, tratando dos sistemas de protecionismo e livre-cambismo, doutrinando a respeito do direito de propriedade, falando em torno de indústria, agricultura, comércio, monopólios, impostos, crise de habitações, meditando sobre o socialismo e traçando os rumos da nossa política econômica, RUI BARBOSA, dentro das linhas mestras que há pouco indicámos, foi realmente admirável, sempre bem informado e profundo, muitas vezes profético e oracular.

Participando da campanha abolicionista, não a enxergava, apenas, como a explosão de sentimentalismo a que a maioria se entregava, mas com a objetividade do analista, que auscultava os seus efeitos sobre a sociedade em geral, a economia brasileira e o coeficiente de prosperidade que nos podia advir do trabalho livre.

Demos-lhe a palavra, no insuperável parecer sobre o projeto de emancipação: "Quando estabelecemos o direito do homem sobre a propriedade do seu trabalho, não nos referimos a um ideológico ente da razão, mas a uma lei perfeitamente científica, cuja infração se traduz em consequências palpavelmente anti-sociais, em prejuízos materiais não menos consideráveis talvez para o opressor do que para o oprimido." As medidas emancipadoras, pois, hão de ser julgadas pela sua utilidade econômica e moral". Lamentamos não poder transcreve-lo integralmente, pois, citando LEROY-BEAULIEU, escreve páginas

admiráveis de erudição e senso a respeito do problema negro em nosso país (OBRAS COMPLETAS, v. XI, tomo I).

Podemos traçar as suas diretrizes, afirmando que, se por um lado concordava em privar a agricultura do braço do escravo, por outro propunha medidas acauteladoras da nossa prosperidade, e que iam da educação econômica da população obreira até ao nosso aparelhamento industrial, até, mesmo, à “desenfeudação da propriedade”, idéia muito avançada para a época, mas já rutilante em seu cérebro genial, quando predominava, como ainda hoje em algumas camadas da nossa cultura, a concepção unilateral de um Brasil essencialmente agrícola, quiçá latifundiário.

Sôbre o ensino da ciência de SAY, desejava-o, logo, no curso primário, afirmando: “Cabe a Economia Política no plano de estudo escolar? Enquanto a nós não o duvidamos. Que não lhe chega a sua vez, senão no mais elevado grau do ensino primário, é manifesto. Mas que aí lhe toque um lugar de direito, um lugar indisputável, não nos parece menos evidente...” O cultivo das ciências da natureza, encetado logo aos primeiros anos da educação elementar, implantou solidamente no espírito do aluno o gôsto pelos fatos, o sentimento das relações de causalidade, a intuição da lei, que reúne e explica os fenômenos da criação. A geografia, a história, o ensino moral e patriótico revelaram-lhe pouco a pouco a subordinação das ações humanas a necessidades uniformes, análogas, pela sua generalidade, pela sua fatalidade, pela sua imutabilidade, a êsses grandes princípios de desenvolvimento que o universo físico lhe expôs em tôdas as manifestações da matéria, da força e da vida. Não se trata, pois, quanto à Economia Política, senão de utilizar êsses hábitos de observação e desenvolver os sentimentos que a instrução geográfica e cívica lentamente acumulou na inteligência da criança, para a levar sem esforço ao descobrimento das origens naturais, que dominam o mais universal de todos os fatos, o fato capital entre todos nas so-

iedades humanas: a riqueza, sua produção, sua distribuição, seu caráter. “Já as noções estatísticas, industriais, mercantis, bebidas no estudo elementar das várias regiões da terra, depositaram para êsse fim um material considerável, de onde a percepção intuitiva das leis econômicas irradiará, com o mínimo dispêndio de energia, ao toque da palavra hábil de um mestre, que possua a arte de guiar a iniciativa dos discípulos a descobrirem a explicação das coisas que os impressionem, e lhes fixem a curiosidade. Compreendido assim, o ensino rudimentar da Economia Política é o complemento forçoso da geografia, da história, das noções de direito social e direito pátrio inevitavelmente abrangidas no programa escolar. Tereis educado as classes populares, as camadas operárias e as partes menos afortunadas e mais duramente laboriosas da nação, se lhes não incutirdes, pela evidência das leis naturais, a convicção do caráter providencial das desigualdades, em que a riqueza divide os homens ainda no seio dos Estados mais felizes? Se reconheceis que não, para quando reservais essa educação econômica do povo? Para a ensaiardes nos adultos, naqueles a quem as asperezas e as privações da luta pela vida já atearam, em espíritos desalumiados da ciência, a chama sinistra das paixões niveladoras? Não será tardia então essa propaganda sôbre as inteligências e corações endurecidos contra o proselitismo sedutor das miragens igualistas? Se quereis, pois, cimentar a ordem necessária das sociedades em bases estáveis, é na escola que as deveis lançar. E’ antes de experimentar as primeiras agruras, as primeiras feridas do combate pela existência, que o futuro trabalhador há de sentir, pela direção da cultura que receberem as suas faculdades nascentes, o valor supremo, a inviolabilidade absoluta dos interesses que presidem à distribuição das categorias sociais pela herança, pelo merecimento e pelo trabalho. Só então o seu espírito disporá da lucidez precisa, para se revestir em tempo do tríplice bronze do bom senso contra as loucuras so-

cialistas, contra os ódios inspiradores da subversão revolucionária, e compreender que o nível da demolição, preconizado pelos inventores de organizações sociais em nome da igualdade universal, representa em si, pelo contrário, a mais tenebrosa de tôdas as opressões, a mais bárbara de tôdas as desigualdades, a mais delirante de tôdas as utopias. Não estranhareis, portanto, a opinião, que consignaremos sem reserva, de que a compreensão elementar das leis econômicas constitui parte impreterível de toda a educação, tem o seu assento inevitável na cultura popular, e toca essencialmente ao programa da escola”.

Sôbre o ensino de desenho e arte industrial, eis o que disse êle: “A indústria queixa-se, e definha. Que remédio lhe aconselham?” “A solução do problema, conseguintemente, é esta: criar a educação industrial”. “Mas somos uma nação agrícola. E por que não, também, uma nação industrial? Falece-nos o ouro, a prata, o ferro, o estanho, o bronze, o mármore, a argila, a madeira, a borracha, as fibras textéis? Seguramente, não. Que é, pois o que nos mingua? Unicamente a educação especial, que nos habilite a não pagarmos ao estrangeiro o tributo enorme da mão de obra, e sobretudo da mão de obra artística”. “Nenhum país, a meu ver, reúne em si qualidades tão decisivas para ser fecundamente industrial, quanto aqueles, como o nosso, onde uma natureza assombrosa prodigaliza às obras do trabalho mecânico e do trabalho artístico um material superior, na abundância e na qualidade. Na adiantada civilização dos nossos tempos, a indústria é inseparável da agricultura. Tão íntima é a sua afinidade, tão indissolúvel o seu consórcio, que escolas industriais há (na Baviera, por exemplo) onde o ensino agrícola, com o cunho peculiar de arte que lhe cabe, forma uma secção de estudos, entre os cursos professados no estabelecimento”. “Criar a indústria é organizar a sua educação. Favorecer a indústria é preparar a inteligência, o sentimento e a mão do industrial, para emular na superioridade do trabalho, com a produção similar dos outros Estados”. (OBRAS COM-

PLETAS, v. IX, pg. 254, oração no Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro).

No discurso de 13 de Novembro de 1890, em resposta a uma demonstração promovida pelas classes, dizia êle, frizantemente: “Não foi necessário muito para que todos percebessem que se o Brasil é um país exclusivamente agrícola, o Brasil pode ser um país igualmente industrial. O nosso desenvolvimento industrial não é uma derivação das forças que podem aumentar a indústria, a agricultura, é uma colaboração enérgica e útil em favor dela. Por que razão nos havíamos de condenar indefinidamente ao trabalho agrícola, se tínhamos em outra parte da América uma República que desde os seus primeiros dias lançou simultaneamente as bases de seu futuro no trabalho, na indústria, na agricultura? Que diferença entre êles e nós, senão a superioridade dos nossos recursos, senão a da irmandade muito maior de todos os elementos da riqueza para a indústria, como para a agricultura?” (Tomo I, v. XXII das OBRAS COMPLETAS).

O livre-cambismo não seria, bem compreendido, um obstáculo a essa industrialização: “Batida em toda parte pela experiência mais concludente no continente europeu, a superstição protecionista refugia-se ultimamente no sofisma, tão illusório quanto ela mesma, de que a liberdade comercial é a política das nações consolidadas na opulência pela antiguidade da sua riqueza, ao passo que na proteção aduaneira está o regimen de crescimento juvenil entre os povos, como o americano, que precisam de criar uma indústria forte, antes de abrir o acesso dos seus mercados à concorrência adversa. “Não ha preconceito mais pernicioso à evolução econômica de um povo que a ignorância dos que imaginam proteger o trabalho nacional, e aumentar a prosperidade do Estado, embaraçando, mediante direitos de importação, a entrada livre de artigos de produção similares aos do país”. Mostra, pela comparação de países

novos, livre-cambistas uns, protecionistas outros, como a Austrália, a Nova Gales Meridional e Vitória, as vantagens da economia dos primeiros, acentuando: “A experiência australiana, portanto, evidencia que o artifício de tarifas protetoras é falível e falaz em relação às indústrias favorecidas; que poderá distrair o capital de uns para outros canais, mas não aumenta, na adição total, a riqueza comum, nem o número das pessoas utilizadas nas emprêsas fabrís; que não atrai imigração; que cerceia o comércio marítimo e a construção naval; que não atua sôbre as taxas dos salários; que só exagerado até quase aos limites do sistema proibitivo conseguiria reduzir amplamente a importação, e impedir entre esta e a exportação, o excesso naturalmente imposto pelas necessidades naturais do consumo. (Obras Completas, Tomo II, v. XVI, publicações no “Diário de Notícias”, 1889).

No seu entender, portanto, não só a abolição deixara de ser um mal, segundo a muitos parecia, como, ao contrário, a hora se fazia chegada para a sua substituição pelo trabalho livre e a livre — iniciativa, abrindo-se as portas da nacionalidade à política de expansão do capitalismo florescente, a que outros povos, como o americano e o inglês se entregaram, inclusive pela industrialização e o amplo intercâmbio comercial. Para quem era um apaixonado do liberalismo e chegava a dizer, citando RENAN, que “a liberdade é a melhor arma contra os inimigos da liberdade”. (Obras Completas, Tomo II, v. X, 1883) tal orientação não surpreendia. Resta saber se correspondia às imposições da nossa realidade. Ora, pensando bem, outro não podia ser o caminho, e talvez por havê-lo seguido tão pouco, é que não nos tenhamos avantajado como os americanos do norte.

A época, entre o crescente poder industrialista e capitalista de tôdas as nações e os primeiros impulsos do socialismo, devera ser o cenário de uma luta heróica, permanente e sem quartel da nossa economia, para sobreviver à competição inter-

nacional, permitir a exploração em grande escala das nossas fontes de riqueza, forjar uma estrutura vigorosa e potente, em que mais tarde se pudessem apoiar, sem ameaças anárquicas, ou deficiências perigosas, as reivindicações sociais que se anunciavam.

RUI não teve culpa de que o quadro fosse outro, e de que, do mesmo modo que sem muitos lucros passáramos do mercantilismo colonial para o liberalismo monarquico-republicano, dêste evoluíssemos para o intervencionismo estatal e o socialismo moderado das nossas instituições modernas, sem o indispensável lastro de riqueza, que só ela faz a prosperidade dos povos e permite melhorar o seu nível de bem estar.

Tivessem-no ouvido, e a situação seria outra. Porque não lhe aceitaram os monarquistas a proposta salvadora da federação? Com essa flâmula, em que antevia, além da simples reforma política, a participação mais ativa das províncias e das células municipais na economia nacional, RUI deixou de participar do último ministério da Monarquia. Previu-lhe a queda, apressando-a sem dúvida com os ataques que fez à política financeira de Ouro Preto. Mais tarde se queixará da maléfica herança deixada à República por essa política. Em vão alertára os próprios monarquistas: — “E’ mister esquecer a história inteira, para não saber que o meio infalível de provocar revoluções violentas é contrariar, com oposições contumazes, as soluções moderadas”. As soluções êle as indicara, ainda supondo poder levantar sôbre o trono oscilante de Pedro II a grandeza da pátria.

Em vão, porém, e quando a quartelada de Deodoro triunfa, ei-lo à frente do Ministério da Fazenda do Governo Provisório.

Por que justamente nesse setor da coisa pública? Credenciara-o, por um lado, a agudeza do jornalista, no combate às finanças de seu predecessor. Por outro, a inexperiência de seus pares em tais assuntos; o renome que grangeara indicava-lhe o pôsto de maior responsabilidade.

Não se limitou aí, entretanto, a salvaguardar a economia e as finanças do país dos reflexos intranquilizadores da revolução. Não quis apenas defender o câmbio, nem era de seu feitio acompanhar a rotina. Procurou, na verdade, realizar uma outra revolução, e se traçou, na nossa primeira carta política republicana, as diretivas essenciais, pugnando por uma equilibrada distribuição das rendas, procurou realizar ao lado desta uma tarefa ainda maior, qual a de possibilitar, pela reforma que se propôs na fazenda pública, a expansão de nossa vida econômica.

Em discurso que pronuncia no dia 16 de Novembro de 1890, perante a Assembléia Constituinte, aborda o problema da federação e da distribuição de rendas. Alguns, ultra-federalistas, procuravam sacrificar as rendas da União em benefício dos Estados. Recompunha, então, a situação, dizendo: "Grassa por aí um apetite desordenado e doentio de federalismo, cuja expansão sem corretivo seria a perversão e a ruína da reforma federal. Eu era federalista antes de ser republicano. Não me fiz republicano, senão quando a evidência irrefragável dos acontecimentos me convenceu de que a Monarquia se incrustara irresistivelmente na resistência à federação". Pretendiam reduzir a União unicamente aos impostos de importação, sêlo, taxas telegráficas e taxas postais, e por isso êle bradava: "Se as primeiras medidas adotadas pelo Congresso não demonstrarem que o mais firme dos nossos propósitos é manter inteira, incólume, indivisível, sob um forte governo nacional, a grande pátria brasileira, então a República terá sido a mais dolorosa de todas as decepções para os amigos do país". Sentia, assim, a necessidade de revitalizar a economia dos Estados, hipertrofiada pelo unitarismo do Império, mas sem os excessos federalistas, comprometedores do harmônico desenvolvimento do todo nacional.

Nos demais aspectos, a Constituição que lhe sai da pena é um típico documento liberalista, na sua feição econômica,

como no seu sentido político, de que se infere o clássico abstencionismo estatal em tudo que concerne à economia e de onde sobressai, nos artigos 11, n.º 1 e 72 § 17, não só a vedação de impostos e barreiras alfandegarias entre os Estados como, em tôda a sua extensão, o direito de propriedade privada. Prefaciando o v. XVII, do Tomo I, das Obras Completas, que trata da Constituição de 1891, Pedro Calmon assinala que “de iniciativa de RUI foi o artigo que vedava os impostos de transito ou passagem de produtos de um para outro Estado, abolidas com isto as barreiras internas, em que se seccionaria, desarticulando-a, a economia do país”, e que “ao artigo relativo à propriedade juntou êle o esclarecimento “em tôda a sua plenitude”.

Constituições e leis ordinárias posteriores alteraram o sistema, porém naquela época era o que realmente mais convinha a um país, como o Brasil, tanto quanto os Estados Unidos da América do Norte, dependente da livre-iniciativa, da liberdade de trocas e do estímulo da plena propriedade, para o seu crescimento material.

Abordemos, entretanto, o ponto nevrálgico da sua reforma financeira, em torno do qual mais se acirraram os ânimos dos seus adversários e a que se atribue tôda a subsequente mudança da política metalista do Império, pela política papelista da República.

Desmereceria o homem de ação do homem de ideias, o prático do teorista, o executor do pensador?

“Deslumbrado pela perspectiva da ação, convicto de ter chegado a sua oportunidade”, “agora tôdas as suas energias se concentravam num desejo impaciente de reformar”. “Vasto plano arquitetava-se na imaginação fértil de RUI. Tornaria irreconhecível a velha máquina herdada de Ouro Preto. O Império era a prudência. A República seria a audácia”. “RUI começava, porém, a tomar rumo. De preferência as suas vistas voltavam-se para a América do Norte. HAMILTON ou JEFFERSON? HAMILTON, certamente. Seria maravilhoso alterar todo o me-

canismo financeiro do país, tendo como paradigma aquêlo modelo ilustre, que sacudiria e transformaria a antiga colônia inglesa” (*in* VIANA FILHO *op. cit.* pgs. 210, 211, 213).

O Sr. J. F. NORMANO, em seu livro “Evolução Econômica do Brasil” (pg. 167, ed. 1939), não trata a atuação financeira do grande estadista com a devida justiça, assim se manifestando: “Deus acendeu um vulcão na cabeça de RUI BARBOSA, costumava dizer JOSÉ DO PATROCÍNIO. E agora êsse “vulcão” começava a aplicar os princípios bancários e financeiros norte-americanos à recém-nascida república do continente do sul. Êle admirava Alexandre Hamilton, mas não possuía o seu espírito prático. Uma torrente de decretos, leis, regulamentos, reformas inunda o país. Não obstante todo o seu talento e brilhantismo, RUI BARBOSA foi um ministro da Fazenda sem valor. Êle trabalhava contra as emissões de papel moeda e o seu período foi de permanente emissão de papel moeda; pelejava por uma melhor organização fiscal e só registou contínuos “deficits”; êle testemunhou a queda das finanças brasileiras, especialmente impressionante depois do brilho dos últimos anos do Império. Finalmente, declarou no Relatório de 1891 que “os governos revolucionários não são, e nem podiam ser governos econômicos”. Podemos com propriedade aplicar ao período de RUI BARBOSA a definição dada por Sales Torres Homem à administração financeira de Sousa Franco (1857-58): “Um carnaval financeiro”.

As impressões assim traduzidas, e correntes, em grande parte, no Brasil, resultaram sobretudo do fenômeno bolsista denominado então “encilhamento”, desencadeado por efeito da inflação monetária de 1890 e encerrado com o “crack” de 1891-1892. Taunay o glosou em seu famoso romance do mesmo nome. A palavra, segundo o ilustre romancista, fôra “adaptada da linguagem característica do esporte”, do “local em que se dá a última demão aos cavalos de corrida, antes de atirá-los à raia da concorrência e forçá-los, ofegantes e em supremos es-

forços, a pleitearem o prêmio da vitória” (pg. 17). O fato é que, estimulado pelas novas emissões e as leis sôbre sociedades anônimas, ao impulso, além do mais, de fatores momentâneos, de um lado advindos ainda da abolição da escravatura, de outro decorrentes do espírito de expansão econômica que presidia ao evento republicano, o mercado se viu de um momento para outro dominado pela febre dos negócios, abarrotado de emprêsas, agitado pelas negociações bolsistas, até o ponto em que, passado o entusiasmo, superado o artificialismo extemporâneo pela realidade ambiente, coibidos os abusos e esgotadas as possibilidades do meio circulante, tôda aquela megalomania financeira deu por terra, arrastando as fortunas particulares e o próprio crédito da nação. O mesmo Taunay viu-lhe até consequências remotas: “Essa cruel e asquerosa época do encilhamento terá, contudo, dilatada repercussão na vida social brasileira, derivando-se dela hábitos, tendências, objetivos e aspirações, de todo o ponto contrários ás inflexíveis leis econômicas e que dificilmente hão de ser desarraigados do nosso organismo moral (op. cit., pg. 301).

Tais resultados estavam, na verdade, acima da previsão de Rui, ao pôr em prática as suas idéias, quiçá da previsão de qualquer um, em face das determinantes fatais, incoercíveis, a que estava sujeita qualquer política financeira, nos primeiros dias do novo regimen. Tanto assim que a memória do *encilhamento*, de que RUI, aliás, já se absolvera, com suas magníficas defesas, não impediu que economistas e financistas eminentes, mais conhecedores da obra dêle que o sr. Normano, manifestassem sua aprovação, lamentando apenas que a tivessem perturbado tantos fatores, inclusive a incompreensão geral, o impatriotismo dos negociistas e a impossibilidade de conduzí-la e concluí-la em tôda a sua harmônica estrutura. Mas — diz JOÃO MANGABEIRA — se a gestão financeira se expressava nos onze fatos que acabei de articular, é que se apoiava num plano formidável, ideado pela capacidade sem par de um gestor. Era

um conjunto de medidas que se entrosavam, formando um sistema posteriormente desarticulado, destruído pela incompetência das duas mediocridades que lhe sucederam na pasta da Fazenda. Mas, serenadas as paixões, a opinião dos competentes consagrou a excelência da plano destruído” (“Rui, o Estadista da República”, pg. 44). Cita, então, o veraz biógrafo as opiniões de Joaquim Murinho, Felisberto Freire, Cincinato Braga, do próprio Ramiro Barcelos, seu principal adversário, e de tantos outros, proclamando que, se o plano do grande ministro houvesse vingado, tal como o propusera, o Brasil seria outro.

Ninguém, entretanto, poderá aquilatar da grandeza dêsse plano e das causas que lamentavelmente o frustraram, sem ler o próprio Rui.

O Decreto de 17 de Janeiro de 1890 consubstanciara as linhas mestras da reforma, e, em síntese, o que esta preconizava era o abandono do lastro-ouro, julgado por RUI BARBOSA, nas críticas que fizera a Ouro Preto, como, então, meramente pretensioso para um país sem riqueza ainda suficiente, e o recurso às emissões sôbre apólices do govêrno, a exemplo do que se fizera nos Estados Unidos da América do Norte, com o fim de fomentar o meio-circulante indispensável ao desenvolvimento das forças produtoras. “Segundo o plano — diz CLODOMIR CARDOSO em seu livro “Rui Barbosa”, página 234 — as emissões seriam destinadas, não como tantas outras que se lhe seguiram, a satisfazer compromissos do Estado, mas a desenvolver as fontes de produção do país. Bancárias e, não, do tesouro, uma parte delas teria por fim substituir, em cinco anos, à medida que se fôsse efetuando, o papel-moeda em circulação, no valor de perto de cento e noventa e três mil contos. Tinham por lastro apólices da dívida pública, e, se consistia êle em papel, revestia uma virtude, pois importava na redução da dívida pública consolidada”.

No seu discurso de 3 de Novembro de 1891, no Senado, e nos subsequentes de 12 e de 13 de Janeiro de 1892, RUI BAR-

BOSA é um desafio constante aos seus adversários e críticos, que não lhe aceitam a luva e mal ousam um ou outro aparte inexpressivo, o que atesta a superioridade mental e moral do criticado se, igualmente, não demonstrasse o acêrto de suas teorias.

Começa por fazer o exame da herança financeira deixada pela Monarquia à República: “Senhores, eu não encontrei no ativo da administração, a que sucedia, senão isto: o empréstimo interno de 100.000 contos, estatuído pelo decreto de 27 de Agosto; os bancos de circulação metálica, projetados pelo regulamento de 6 de Julho; o resgate do papel moeda, estipulado com o Banco Nacional no contrato de 2 de Outubro”. Mostra, então, que quanto ao empréstimo, ruinoso para as finanças nacionais, a inovação por êle empreendida resultara numa economia de vinte e sete mil contos, e quanto aos dois outros ítems, que envolviam a tentativa de convertibilidade metálica e a criação do Banco Nacional, conclui, a uma análise percuciente, que “a aluição daquela ordem de coisas se produziu espontâneamente, graças à natureza precária dos elementos em que se firmava” e que, em resultado dela, os males atribuídos à República haviam nascido, antes, da administração financeira da Monarquia: “A derrama, que se fêz dessas ações (as ações do Banco Nacional) foi o lençol de petróleo, em que mais tarde se ateou e propagou a conflagração contra os decretos de 17 de Janeiro”. “A febre das especulações de bôlsa não nasceu, portanto, das finanças republicanas. Era enfermidade preexistente, que, durante as últimas semanas da Monarquia, se exacerbara até as proporções de delírio agudo”. E como Ramiro Barcelos lhe censurasse o não haver a nova administração coibido os abusos do encilhamento, respondeu: “Julga V. Excia. que no arbítrio das ditaduras há meios para exterminar o jôgo? E’ julgar que as ditaduras possuam o talismã de transformar a natureza humana, e reformar os hábitos morais dos povos. Contra êsse vício

os governos não podem atuar senão por medidas moderadoras; e essas, empregou-as, na medida do possível, o Governo Provisório”.

Descreve como, na situação deixada pelos seus antecessores, entre as alternativas de dar ao Banco Nacional o curso forçado, ou reformar e alargar sobre novas bases o meio-circulante, esta era, realmente, a única que os fatos impunham, porque o próprio Banco Nacional recuara de sua função, porque “a conversibilidade ensaiada na véspera, com as pompas do triunfo, pelo Ministério 7 de Junho, abortara estrondosamente aos primeiros passos” e porque, por mais metalista que se pudesse ser, o metalismo era um engodo, era uma impostura em nosso país, não dotado de condições econômicas adequadas a esse sistema: “Sob a ação erosiva das circunstâncias econômicas do país, a base metálica da circulação se corroeu rapidamente, e a inconversibilidade restabeleceu-se pela força incontrastável dos fatos, com a qual não podem teorias, nem prescrições legislativas”.

Para RUI, então, “a circulação inconvertível era fatal. Mas ela podia assentar a sua garantia em espécies metálicas, ou em títulos do Estado, e podia concentrar-se em um só estabelecimento, ou dividir-se por muitos”.

Revela, a esta altura, porque se decidira pela pluralidade da emissão bancária. E’ verdade que combatera a mono-emissão de seu antecessor, mas não se justificava aí, pois, nunca se tendo manifestado pelo mérito ou demérito de qualquer dos dois sistemas, sua crítica se limitara à questão da legitimidade de um sobre outro, em face da lei vigente. Sua posição, agora, era semelhante, isto é, oportunista, sendo que apenas, em lugar da lei, o que lhe indicara o caminho eram as determinantes da ocasião: “Decidimo-nos pela pluralidade, porque não tínhamos o arbítrio da seleção. A torrente dos sentimentos federalistas impunha-nos a necessidade de transigir com as exigências dos Estados. A mono-emissão bancária, ao

amanhecer da revolução federativa, seria uma provocação a forças, contra as quais não havia poder que lutasse”.

E no que se refere à cobertura das emissões? Nesse particular, seguiu as tradições nacionais e se apoiou tanto nas nossas próprias realidades, quanto no exemplo de outros países e na opinião das maiores autoridades: devia ser por meio de apólices. “Não foram, portanto, fantasias do governo revolucionário que inspiraram as nossas medidas. Na tradição invariável do nosso país é que fomos beber, nas lições de nossa história, nas opiniões constantes dos nossos financeiros”; ao que o sr. Amaro Cavalcanti acrescentou: “E no império das circunstâncias; porque V. Excia. não podia inventar oiro”.

RUI, na defesa de sua reforma, sobreexcede a tóda a expectativa, a respeito de sua experiência e de seus conhecimentos no campo árido das finanças. Êle não era, como ninguém pode ser, em absoluto, anti-metalista. O metalismo no Brasil, entretanto, como em outras nações j6vens, tinha de ser precedido por um período de expansão econômica, a que só outros sistemas podiam na ocasião e sob o império das circunstâncias conduzir. Êsses sistemas só representam um mal — e não apenas um remédio necessário — quando existem por si mesmos, sem o pressuposto do seu alto objetivo, que é, na realidade, um futuro e desejado metalismo. Assim, e dentro da lógica de RUI BARBOSA, podemos dizer que êle era mais metalista, com a sua política emissora, mas objetiva, que Ouro Preto, com o seu metalismo ingênuo e impossível...

Mas, se, dêsse modo, não se podia atribuir à sua administração financeira a baixa do câmbio, donde provinha ela, então?

Aprecia RUI BARBOSA, nesse ponto, a questão das relações entre a oscilação cambial, o excesso de circulação fiduciária e outras causas, tanto ou mais importantes do que esta, que s6bre o câmbio atuam. Não s6mente inexiste uma correlação forçosa entre as variações do câmbio e a quantidade das emissões, como,

na concorrência desta com outras causas, só se pode atribuir a baixa do câmbio isoladamente a uma, se excluída estivesse a influência das demais. Na espécie, entretanto, com uma exuberância de argumentos digna de nota, chega à conclusão de que “o abatimento atual do câmbio não tem a sua causa na quantidade da circulação fiduciária”, explicando-se, antes, por outros fatores que em tão grande número se juntaram, e em proporções tais, que outro exemplo não registraria a nossa história da intensidade de sua maléfica atuação.

Êsses fatores, que “vêm de longe” e que êle enumera, resumem-se em imediatos e mediatos, entre os primeiros destacando-se uma série de atos infelizes dos seus antecessores na pasta da Fazenda, que quebraram a harmonia de conjunto do seu plano, aproveitando muitas vêzes o pior e desprezando o melhor, e entre os segundos distinguindo o retraimento dos capitais, por efeito do pânico revolucionário, o fator político, representado pela apreensão em tórno da estabilidade das instituições, o desequilíbrio do balanço de contas e a especulação.

Na análise de cada uma dessas causas, RUI BARBOSA escreve, com o capricho da sua forma e a profundidade da sua cultura, páginas admiráveis, que equivalem a lições imortais de Economia Política. Quando fala, por exemplo, da causa política: “Haverá nada a que o câmbio seja mais sensível do que a êsse princípio perturbador? Sôbre tais fenômenos de dois modos influi ela, qual a qual dêles mais eficaz. Por ação moral direta, arrefecendo, ou paralizzando as transações; por ação positivamente material, promovendo, pelo susto, a emigração do capital, do oiro, de todos os valores mobilizáveis”. Quando alude ao balanço de contas: “O câmbio é, sobretudo, a resultante dêsse movimento imenso e contínuo de valores, que, sob mil formas diversas, em duas correntes opostas, passam e repassam as fronteiras de um país. Exportar é emprestar. Importar é dever. E, quando, no encontro entre o débito e o crédito, no tráfego entre dois povos, a obrigação que se contrai ex-

cede o valor do título, que se adquire, inevitavelmente o poder permutativo da moeda metálica, a única em que se resolvem as transações internacionais, crescerá na praça devedora em razão direta do que ela exercer nos mercados estrangeiros. Baixa nesse caso o câmbio, isto é, cresce a soma de moeda nacional precisa para estabelecer a equivalência de troca dos metais com a mesma soma da moeda nacional". E, finalmente, ao descrever o fenômeno da especulação: "Tocando na especulação, senhores, estamos em presença da entidade formidável que, explorando, uma a uma, tôdas as causas até aqui enumeradas, utilizando-as, amplificando-as, moldurando-as em aparências tenebrosas, representa, na situação atual da nossa praça, o mais ignóbil e o mais perigoso dos papéis". "Sob a República inúmeros elementos, como já vistes, confluíram para a tumefação do ágio do ouro; e a especulação cevou-se nesses elementos, medrando nêles, como o cancro no organismo que destrói".

E assim conclui a sua justificação: "O câmbio jaz, portanto, sob imensa montanha de causas depressoras, tantas e tais, quais nunca se reuniram, pelo número, pela grandeza, pela intensão, pela continuidade. Se alguma coisa, pois, há, para admirar, é que a baixa não fôsse mais rápida, mais violenta ainda. Se a pressão dêsse amálgama compacto de influências exaustivas sobre, logo, para explicar o fenômeno, não há o menor fundamento para lhe buscar a proveniência na ação do papel-moeda".

RAMIRO BARCELOS, o adversário mais temível, não passava, com as suas objurgatórias, de um brinquedo nas mãos de RUI. Pretendeu inutilmente confundí-lo. As respostas eram sempre prontas e acabrunhantes. Como RUI se referisse às consequências do 23 de Nov., estabeleceu-se o seguinte duelo: "O Sr. RAMIRO BARCELOS: Isso vem de longe, vem do dia 17 de Janeiro, quando anarquizámos as finanças". "O Sr. RUI BARBOSA: Aí vem V. Excia. com o seu eterno chavão..." "O Sr. RAMIRO BARCELOS: Eterno, porque é verdade que

ainda perdura”. “O Sr. RUI BARBOSA: ...com o seu eterno chavão, tantas vêzes rebatido quantas renascente... Chavão impenitente, que a realidade pulveriza”. “O Sr. RAMIRO BARCELOS : Impenitente é V. Excia., que, há dois anos, produziu o mal, e ainda o não reconhece. V. Excia. é o responsável único do atual estado de coisas; V. Excia. não quer reconhecer a opinião do país”. “O Sr. RUI BARBOSA : A opinião do país não é a opinião dos destemperados, não é a opinião das ignorâncias irreconciliáveis, não é a opinião das competências improvizadas, não é a opinião dos repentistas financeiros, não é a opinião emprestada e pretensiosa dos cabecilhas de grupos, que, armados em autoridade pela sua confiança em si mesmos, arrogam-se o direito de governar o Estado, e impor às novas instituições o empirismo dos seus caprichos” .

O aparteante ameaçou de “contar a história do decreto de 17 de Janeiro”, e RUI, cujo verbo mais se acendia nos momentos de luta, assim o enfrenta: “Pode contar as histórias que quiser. Não me ferirá. Quando os acometimentos de meus inimigos lhes parecerem mais triunfantes, quando os seus botes campearem mais seguros do alvo, hão de vê-los recuar sobre a leviandade do agressor, como as investidas da serpe, golpeada nas vértebras e chumbada ao solo na paralisia de sua raiva. Eu não temo a cabeça coleante do réptil, que uma cipoada vingadora da verdade bastará para deixar mutilado no chão, esbravecendo na impotência do seu veneno”. “Ameaça-me o nobre senador com a história dêsses decretos. Bem vinda seja ela. Há que tempo lhe espero eu a hora, e com que ânsia! Mas advirta bem S. Excia.: a história não é a nesga da verdade, que se espreita pela fisga das portas ; não são as missangas suspeitas, que a curiosidade das ruas escolhe nas mãos dos mascateadores de bisbilhotices; não são os pedaços maculados de reputações, que se estracinham na dentuça dos boatos” .

RAMIRO BARCELOS ainda ousa: “Não sei porque, quando se fala no decreto de 17 de Janeiro, o nobre senador afli-

ge-se, incomoda-se”. E RUI assim o esmaga : A santa boa fé destas almas. Apontam o decreto de 17 de Janeiro como a obra do Anti-Cristo, entremostam na sua história os mistérios mais tenebrosos. E depois é apenas por se ter falado no decreto de 17 de Janeiro que eu me aflujo! Seráfica simplicidade! Quando o nobre senador, aventurando afrontosamente uma proposição, que é incapaz de justificar, responsabilizou o decreto de 17 de Janeiro como a causa universal dos males do país, tão certo é como não estarmos em uma assembléia de néscios, que a intenção de S. Excia. era fulminar-me, com a mais supliciativa acusação, a que já se vinculou o nome de um homem político. Com os quatro pregos da sua retórica me quis excruciar como o autor de tôdas as desgraças de minha terra; e porque eu desfaço, com um movimento do pé indignado, o aparato ridículo dessa expiação caluniosa, — o acusador adocica-se em beata ingenuidade, espantando-se de que eu me indisponha! Ora é zombar desta casa!”

E’ sabido, como informa VIANA FILHO (op. cit., pgs. 219, 220 e 221), que, “após algum tempo (da sua reforma inicial), RUI verificou que os planos idealizados não correspondiam aos seus desejos. Imaginara dar à economia nacional base estável e fecunda através das emissões, e estas excitavam ainda mais o espírito de jôgo e de aventura surgido na última fase do Império”. Em face da especulação desenfreada, que era o primeiro a condenar, RUI, “desesperadamente, mudando de rumo, buscava uma solução capaz de paralisar a marcha vertiginosa para a realidade, a amarga realidade que revelaria a fragilidade daquelas fortunas”. Passou, então, da liberdade bancária para o monopólio de um só banco emissor e, além das emissões sôbre apólices, outras admitiu com cinquenta por cento em base oiro. Essa transformação, que não chegava, contudo, a ser um recuo, RUI também não deixou de justificar: não se envergonhava de variar com os fatos, com as necessidades práticas do govêrno. Era um tributo, a que se não podia recusar,

“imposto pelo bom senso patriótico ao amor próprio individual”. “Na questão dos lastros bancários, disse êle, variei do papel para oiro, não convencido, mas cedendo à pressão exterior. Essa pressão, desenvolvida por uma aliança de opulentos sindicatos, seria bastante forte, para rebentar e estilhar o mecanismo das novas instituições, se o govêrno lhe não abrisse essa escapa. Cedi, pois, ao menor dos dois males. Variei, outrossim, da pluralidade estatuída no decreto de 17 de Janeiro, para a unidade, planejada no decreto de 7 de Dezembro. E aí variei convencido”, tudo de acôrdo com a norma de em tais assuntos enxergar “sempre uma questão de vantagens, nunca uma questão de princípios”.

Defende, assim, o seu plano sôbre a organização do Banco da República, o seu programa de cobrança em oiro dos impostos de importação, confronta uma e outra dessas inovações com o projeto que então se discutia no Legislativo para a recomposição das nossas finanças, critica violentamente êsse projeto e mostra como êle incidia, e de maneira muito mais grave ainda, nos erros que haviam atribuído à sua administração financeira, aponta os nossos destinos econômicos, já então em perspectiva de inoportunas transformações socialistas, e, por fim, longas horas decorridas de eloquêntíssima oração, conclui por salvaguardar a sua própria honra pessoal conspurçada pelo veneno da calúnia: “O tempo há de passar sôbre essas misérias, e lavá-las, como o oceano lava do lixo das praias a orla sempre alvejante do seu azul. Há de afastar-se a ressaca enlameada; mas ainda após ficará ressoando o grito do nosso protesto e do nosso desafio, que endereço à Justiça dos meus concidadãos, abrindo-lhes tôdas as páginas da minha vida política, tôdas as páginas da minha vida íntima, desafio, protesto, grito da consciência revoltada, que eu poderia traduzir nestas palavras de CAVOUR, em 1852, ao parlamento italiano: “Desde que entrei na carreira política, aprendi a suportar as injurias, as calúnias, as insinuações malignas; desprezei-as no comêço,

quando vinham das praças, e tinham por intérpretes ignóbeis jornais; hoje não as desprezo menos, quando se levantam das bancas dos negociantes e dos galões dourados". (Vide "Finanças e Política da República", diferentes pgs.).

A Justiça dos seus concidadãos, para que tanto apelou, surge, hoje, exuberante, pela bôca de quantos analisaram devidamente a sua obra, podendo traduzir-se na opinião de JOÃO MANGABEIRA, segundo a qual a gestão financeira de RUI BARBOSA, ao exonerar-se a 21 de Janeiro de 1891 do Ministério, se caracterizava nos seguintes fatos: "1) não contraíra empréstimo; 2) não criara nem levantara impostos; 3) não suspendera o pagamento da dívida flutuante e mantivera sempre em dia os compromissos do Tesouro; 4) não fechara os postigos das caixas econômicas; 5) aumentara a arrecadação das rendas, em números redondos, de reis 19.600:000\$000; 6) reduzira o orçamento do seu Ministério de 1.086:000\$000, em relação ao orçamento organizado pelo seu antecessor, e ainda devia ser reduzido, de fato, de 3.440:000\$000, destinados ao pagamento do empréstimo de 89, que êle recolhera, importando tudo numa redução de 4.520:000\$000; 7) recolhera o empréstimo de 89, na importância de 109.000:000\$000, deixando somente em circulação..... 18.350:000\$000; 8) emitira apenas, e porque impossível, então, deixar de emitir, 97.000:000\$000 de papel moeda, como apurou o sr Homero Batista, num dos seus relatórios, retificando o algarismo constante do relatório Murtinho; mas, emissão bancária è lastreada e somente decretada diante das reclamações instantes da Associação Comercial, das Assembléias de Banqueiros, da Comissão Militar, de todo o comércio brasileiro, que se dizia ameaçado pela escassez de numerário, e tôda ela destinada ao desenvolvimento econômico do país, e nem um real sequer aplicado ao pagamento das despesas do Tesouro; 9) resgatara ao meio circulante 28.700:000\$000, reduzindo assim, praticamente, a 68 mil contos as emissões realizadas sob o seu

Ministério; 10) reprimira o contrabando na fronteira do sul, diante da qual tinha esbarrado, impotente, o governo monárquico ; 11) malgrado tôda a campanha de descrédito mantida contra o govêrno, aqui e no estrangeiro, aguentara o câmbio, cuja média anual em 90 foi de 22,5/8”.

*

* *

A chamada “questão social” começou a ser agitada em nosso país um tanto prematuramente. Recrudescceu depois da guerra de 1914-18, ao exemplo da evolução social da Europa, com os movimentos da socialização russa e das lutas trabalhistas da Inglaterra, tomou alento com o surto de industrialismo da primeira República e, portanto, o aparecimento dos primeiros litígios entre o capital e o trabalho, para eclodir, enfim, depois da revolução de 1930, quando se condenou a concepção de que a “questão social” no Brasil nada mais era que um caso de polícia e se deu início à vasta legislação social vigente, criando-se o marco definitivo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

RUI acompanhou, como sempre, com o seu olhar de águia, essa evolução, prevendo os acontecimentos e sôbre êles prevenindo constantemente o país, numa admirável antecipação de pensamento que os fatos mais tarde vieram a confirmar.

No terreno das fontes de produção, opôs-se desde cedo a que se considerasse o Brasil “um país essencialmente agrícola”. Bateu-se, como HAMILTON, nos Estados Unidos, pela industrialização do Brasil, compreendendo o conceito moderno de que também da indústria vive a agricultura, e que industrializar um país não é minar-lhe as fontes rurais, mas, pelo contrário, desenvolvê-las mais ainda pela aplicação mecânica, criar-lhe um mercado interno de consumo e transformação da matéria prima, completar, enfim, o quadro da produção, que se empobrece ou se esteriliza, quando não reúne todos os seus fatores,—a natureza, e o trabalho e o capital, nas diferentes formas de atividade:

agricultura, indústria e comércio. E até, sendo livre permutista em princípio, chegou a defender a teoria do protecionismo industrial.

Claro que, assim, não pudesse escapar aos problemas sociais acarretados pelo litígio entre o capital e o trabalho, que o industrialismo favorece.

Dentro, porém, da legislação liberal da República, cuja Constituição estabelecia a liberdade de trabalho e cuja legislação civil e comercial estatua a igualdade contratual entre empregador e empregado, RUI procurou, enquanto pôde, ignorar o problema, não porque êste lhe fôsse teòricamente desconhecido, mas porque o julgava ainda inexistente no Brasil, sendo desnecessário e até prejudicial suscitá-lo em face das nossas condições sociais e econômicas.

Não só, de comêço, onde que mais necessitávamos era da maior expansão possível das nossas riquezas, e para isso nada tão decisivo quanto o estímulo da livre propriedade, como, entre nós, país de capitalismo moderado, não se haviam exacerbado até então as injustiças sociais, justificadoras, em outras nações, do intervencionismo estatal. “Ora, separados, como nos achamos, da América republicana pela diversidade das formas políticas — dizia êle em 1883 — estamos, quanto à igualdade social, profundamente irmanados com ela, somos, no mais alto grau, um país essencialmente igualista, uma sociedade íntimamente democrática, onde as classes se destacam ténuemente, por distinções mais ou menos fictícias, efêmeras e superficiais” (OBRAS COMPLETAS, Tomo II, v. X, parcer sôbre a liberdade de ensino).

Êste é o espírito anti-reformista, anti-socialista, anti-intervencionista e profundamente liberalista com que êle, nos primeiros tempos, se manifestou sôbre a questão social no Brasil, chegando a condenar, nos seus pareceres e discursos, outra reivindicação operária que não viesse da instrução e do livre jôgo competitivo, e a proclamar os males que tôdas as formas

de socialismo utópico e delirante poderiam carrear para a nação.

Quando, porém, o problema surgiu, e êle o viu, de longe, antes dos outros, e toda vez que assuntos de ordem social, interessando às classes desfavorecidas, vinham à balha, ei-lo na estacada, a pugnar pelos interêsses mais legítimos.

Nunca se tornou socialista, na expressão estrita da palavra, embora de socialista e comunista o tivessem acoimado tôda a vez que se colocava ao lado dos fracos contra os fortes, a partir, mesmo, da campanha abolicionista. Defendeu-se contra a increpação: “Onde estribar, pois, essas imputações de socialismo, de positivismo comunista, com que nos tentam desarmar? (OBRAS COMPLETAS, Tomo II, V. X, sôbre o combate à escravidão). “Há, de mais a mais, instituição alguma, destinada a proteger as classes ou condições indefesas da sociedade moderna, que, a generalizarmos o alcance da noção de socialismo, não se ressinta do contato com êle? “Não seriam socialistas as leis que se propõem melhorar as condições econômicas das classes proletárias?” Ao mesmo tempo em que dizia serem “a propriedade mobiliária, a apropriação pessoal do solo, o capital, a herança, a família”, “desde os primórdios da nossa espécie, os elementos universais de tôda a sociedade”, demonstrava conhecer as teorias de SAINT SIMON, PROUDHON, KARL MARX e HENRY GEORGE, e assim as classificava: “Socialistas são os que pretendem trocar em moldes arbitrários, obra da imaginação, ou da metafísica, êsses moldes eternos”. E, de acôrdo com BOCCARDO: “O caráter comum, pois, de tôdas as criações socialistas, desde PLATÃO até HENRY GEORGE, vem a ser a negação explícita, ou implícita das leis naturais que presidem à associação humana” (op. t. e v. cites.).

Chegou, entretanto, como acentua JOÃO MANGABEIRA, à democracia social, ao reformismo socialista das modernas Escolas que se batem por um mitigado intervencionismo estatal na economia, como a Escola de MALINES, contra o predomínio das injustiças sociais, o que mostra a grandeza de sua visão.

Durante a campanha abolicionista já se referia aos princípios novos, predominantes na Inglaterra, e à “noção de que o *laissez nous faire* já não prevalecia”. Contra o preconceito da liberdade contratual, com o qual pretendiam justificar a escravidão, opôs o argumento de que “os grandes mestres da ciência pressupõem a igualdade entre as partes contratantes, como base da liberdade dos contratos, e que esta, pois, absolutamente não pode existir na sua verdadeira accepção, desde que essa igualdade não exista”, no que se entremostra um precursor da nossa atual legislação trabalhista, de que o aludido argumento é a base (op. t. e v. cts.).

Em ocasiões diferentes pugnou por leis de proteção ao trabalho e às classes desprotegidas. Foi, mesmo, o primeiro a enfrentar a questão do revisionismo constitucional, para o fim de atender às reivindicações dessa natureza.

Não se pense, porém, que, para acenar à popularidade das massas, transigisse algum dia com as suas idéias a arraigada noção científica que possuía dos assuntos econômicos e o senso da oportunidade das reformas.

Num discurso que pronunciou às classes, em Novembro de 1890, assim se dirigiu aos operários: “Nesta multidão enorme, senhores, não posso deixar de destacar os operários, aquêles que os chefes ilustres dêste movimento dirigiram hoje, aquêles que formam o nervo da nossa riqueza futura, aquêles que são o maior elemento da nossa prosperidade incipiente. Acautelai-vos, pois, contra as organizações políticas, contra as imitações estrangeiras, contra as transplantações oficiais, que pretendam cegar, monopolizar e represar a vossa fôrça, para a deixar cair do alto, espumante e revôlta, desordenada e irresistível. Com a sinceridade desinteressada de quem aborrece a mentira da li-sonja, e nunca será encontrado entre os cortezaos da democracia, como nunca o foi entre os cortezaos da nobreza, eu vos digo: fugi dêsse perigo, o maior de todos para a vossa felicidade e a vossa grandeza. A opulência da nossa natureza é vasta demais,

para abranger liberalmente a satisfação de tôdas as aspirações legítimas do trabalho, sem que elas necessitem de armar-se na guerra, para abrir a cada trabalhador um amplo lugar florido aos raios carinhosos do sol, sôbre o chão meigo da pátria, um largo quinhão de luz, descanso e respeito”. “Quando vos afagarem os ouvidos com a invocação da vossa soberania, recordai-vos de que não há nas sociedades civilizadas verdadeira soberania, senão a da inteligência e a da cultura moral. A outra é o pêso do número, é a cegueira da fôrça, é a brutalidade da revolta: é a soberania do bárbaro, do selvagem e do conquistador. Não é a soberania do direito, não é a vossa, não é a desta República, que se fêz sem sangue, sem opressão: essa nasce da ordem, cultiva pacificamente a liberdade, e desenvolve-se pelo merecimento no seio das instituições”. (OBRAS COMPLETAS, t. I v. XVII).

Em Outubro de 1892, dando um parecer em projeto de lei que, a pretexto de favorecer a construção de casas para operários, estabelecia a desapropriação dos imóveis cujos donos a êle não se submetessem, assim se manifestou: “. . . Mas, tocando numa das mais graves questões que podem atarefar o filantropo e o homem político, a do alojamento do operário e do assalariado, não era fácil resistir à sedução, que nos melhores espíritos exerce êsse assunto, pelas suas relações com o coração humano, com o princípio de caridade cristã, com as tendências gerais da civilização hodierna, para a atenuação das desigualdades sociais, com os sofrimentos a que o nosso desequilíbrio econômico tem submetido especialmente as classes que se alimentam do trabalho quotidiano. Sob essas influências, aliadas, talvez, noutras regiões, ao concurso de elementos menos puros, que o egoísmo político não escrupuliza em explorar, tem-se propagado já em demasia entre nós o germen de reivindicações perigosas, que a nossa situação social não justifica. Morosos em embeber das civilizações adiantadas as virtudes, as energias, as qualidades sólidas e úteis, que nascem da cultura, e desenvolvem o caráter,

nós vamo-nos apressando em lhes absorver, por imitação intempestiva e artificial, as degenerações que assinalam a velhice das sociedades humanas, e que, introduzidas por inoculação voluntária, na adolescência inculta das nações mal constituídas, substituem o desenvolvimento fisiológico desses organismos pela febrilidade de uma agitação precoce, doentia, atrofiante, desorganizadora. Produto natural, no outro continente, das enfermidades de aglomerações sociais, cuja existência se conta por dezenas de séculos, a questão social penetrou, por triste e culposíssimo arremêdo, num país como êste, onde as circunstâncias materiais e morais do homem são, pode-se dizer que sob todos os aspectos, o contrario das que, na Europa, determinaram a evolução desse processo mórbido, que a aflige e ameaça: população esparsíssima; terra incalculavelmente vasta; a urbedade dos solos virgens; uma natureza a todos os respeitos incomparável e inexplorada; capacidade, em suma, na superfície habitável, nas suas riquezas sobrejacentes e subjacentes, nas suas possibilidades produtoras, para acomodar, satisfeita, prospera, opulenta, uma nação dezenas de vêzes mais numerosa do que presentemente somos. Dadas estas condições, a ordem natural nos está evidentemente chamando para o lado oposto às soluções filosóficas, em que o problema da satisfação das necessidades individuais pela propriedade procura a sua incógnita na subdivisão coercitiva das apropriações já efetuadas. **OUTRAS GERAÇÕES, ASSAZ REMOTAS AINDA, TERÃO QUE ENCARAR ESSA ÁSPERA FACE DA QUESTÃO.** Até lá, porém, antes que o cunho do nosso trabalho, da ocupação direta se imprima nas vastas regiões inabitadas, que compõem o nosso patrimônio na partilha do globo, a nossa tarefa deveria consistir em alargr por êsses páramos o domínio da ação individual, multiplicando as apropriações novas no incomensurável campo das riquezas apropriáveis, generalizando extensivamente o direito de propriedade, antes de decompô-lo pelos métodos intensivos, que atacam no seu princípio, para dividí-la nas suas manifestações e nos seus frutos,

— difundindo o capital, o solo e a renda pela colonização, que cria pacificamente a riqueza, antes de pulverizá-los pela desapropriação, que a abala, entregando-a aos azares das reformas sociais. Infelizmente, porém, a fascinação das teorias especulativas e as intrigas da cobiça política nos anteciparam a experiência de males que, aqui, não podem ser efeito de influxos desinteressados. Num país onde o trabalho clama em vão, à procura de braços, falam aos operários a linguagem dos braços desesperados, à procura de trabalho. Num país onde a ignorância popular é a causa fundamental da ociosidade e da pobreza, solicitam-se os instintos inferiores da multidão analfabeta, mostrando-lhe na lei, que ela não conhece, e na riqueza, que lhe irrita os apetites, a origem das desigualdades, que a revoltam. Sob o nome de partido operário, estimulando a divisão de classes, a desconfiança, o ódio, a ameaça recíproca, diligenciam organizar em legião política o proletariado. A greve, que THIERS qualificava como “a tirania contra o trabalho livre”, braceja nas indústrias, semeando à cizânia, acumulando os ressentimentos entre patrões e trabalhadores. Organiza-se a peste, derramando sistematicamente o antagonismo entre proletários e proprietários, como, nos maus dias da República romana, se excitavam contra os patrícios os plebeus. O Estado mesmo, as corporações públicas não ficam extremes de responsabilidade nesse movimento funesto, acudindo, mais de uma vez, aos males de certas crises com remédios que os não curam, que sacrificam o contribuinte e habitam o povo a ver no imposto o instrumento de supressão das diferenças sociais, no govêrno a Providência universal dos males humanos. E destarte um socialismo, tanto mais perigoso quanto mais vago, tanto mais aventureiro quanto mais inconsciente, sem reflexão, nem escola, sem educação do sentimento, nem a honestidade do estudo, indefinido não menos, talvez no espírito dos seus propagadores do que no dos seus prosélitos, começa a complicar as dificuldades do nosso progresso com um elemento adventício, falso e vicioso”.

Reproduz GARBA, quando fala da deturpação da verdadeira ciência.

Fala dos que promovem a luta entre o capital e o trabalho, e da necessidade de a República conservadora ensinar ao povo, por palavras e atos, “a excelência do direito de propriedade e o interêsse popular na observância do seu regime”.

Refere a lição de THIERS: “Dizem ao povo que o capital tiraniza. Pois eu lhe digo, como em tôdas as épocas lhe repeti: o capital sois vós, é a vossa economia. Em economizando tendes convosco um quinhão dêsse capital”.

“A democracia liberal oferecerá ao país tanto mais garantias de solidez e de crédito, quanto mais rigorosamente se abster de medidas, que ponham em controversia a organização da sociedade, assente nessas idéias. Não é descobertamente que se costuma atentar contra elas. A fôrça de sua santidade suprema entre os princípios da organização humana obrigou o demolidor, que fulminara contra ela a mais injuriosa das negações, a acabar confessando que “a história nos mostra a propriedade tornando-se insensivelmente a fórmula, a insígnia, o paládio da liberdade do homem, da inviolabilidade da família, da segurança do produtor, de tudo o que constitui, em suma, a essência do direito”.

“Meio século há que se sente, entre nós, a conveniência de corrigir a imobilização dos valores territoriais, acumulados, aqui, em grande parte, nas fortunas que a especulação ou a vaidade sonega à distribuição natural da propriedade, à sua utilização social. Mas ninguém cogitou jamais na sua expropriação forçada e instantânea. Sempre se entendeu que o corretivo não se podia tentar senão cautelosamente, por meios indiretos, guardadas, sempre, tôdas as considerações necessárias à superioridade do direito, em cujas manifestações a reforma carecia de tocar”.

“É nos bairros suburbanos que se deve estender a edificação destinada ao operário. Só aí a casa do trabalhador poderá

reunir os elementos de salubridade e comodidade essenciais à satisfação de suas aspirações legítimas, à expansão individual, à multiplicação da família, à educação dos filhos: espaço, cubação larga de ar, asseio, quietude doméstica. Só aí se poderão desenvolver nêle os sentimentos do lar, que as distrações urbanas, a taverna, o álcool, o jôgo derrancam e anulam. Só aí cada vivenda popular se completará com o apêndice benfazejo de um jardim, elemento saneador de gôsto, de pureza, de cultura, de impressões afetuosas. A barateza da terra nos arrabaldes facilita à existência do pobre essas larguezas que o custo dispendioso do solo não permite às vêzes à mediania do burguês”.

Eis o que, por fim, sugeriu para a solução do problema da habitação operária: transportes fáceis, imposto sôbre os terrenos urbanos não edificados, redução dos tributos que oneram a construção, modificação dos ônus impostos à mutação da propriedade, para permitir ao operário a aquisição da propriedade, créditos às empresas construtoras, redução das horas de trabalho afim de permitir ao operário mais lazer para a locomoção e os afazeres domésticos. Eram, como dizia êle, “medidas simples, legítimas, capazes de auxiliar o curso natural das coisas, moderando os excessos na elevação constante do aluguer e na acumulação estéril da propriedade”.

Em outubro de 1898, proferindo outro parecer, desta vez sôbre a locação do serviço agrícola, eis o que disse, com tôda a franqueza do seu pensamento: “Deve ser votado hoje no Senado o projeto regulando a locação do serviço agrícola. Somos por princípio avesso a tôda regulamentação de serviços de qualquer ordem. Há nela sempre uma diminuição da liberdade individual, um constrangimento incompatível com o trabalho verdadeiramente livre. As tendências do Estado para regulamentar as relações entre o patrão e o operário, o amo e o servicial, não nos são simpáticas. Regulamentações como a que pretende o projeto, ora sujeito à aprovação do Senado, sôbre não serem liberais, são inconvenientes, podendo acarretar con-

flitos policiais e judiciários de tóda a ordem, e até ser fontes de reclamações diplomáticas. A sabedoria manda aos que legislam ou governam diminuir em vez de aumentar as causas e os motivos de conflitos entre cidadãos”. “Não vemos em que o trabalho livre precise de outra regulamentação que as relações naturais que se estabelecem entre o agricultor e o trabalhador agrícola, conforme as necessidades e possibilidades recíprocas de cada um”.

No mesmo ano, em Outubro e Novembro, com a mesma fidelidade aos princípios, a mesma sinceridade de opinião e o mesmo destemor à impopularidade que lhe pudesse disso resultar, assim discorreu sôbre as relações entre senhorios e locatários: “As relações jurídicas entre senhorios e proprietários estão a reclamar há longos anos entre nós uma legislação consentânea com os princípios de equidade natural, com a brandura dos hábitos e costumes da vida contemporânea, com o conceito moral do nosso tempo. Até hoje, entretanto, sem embargo da recrescente urgência de tais reclamos, ainda não se tentou fixar em lei os direitos e deveres entre uns e outros, tais como os têm constituído as necessidades, os hábitos, as relações e modalidades da vida de hoje, e o espírito geral do direito moderno. Nesta matéria somos ainda regidos por uma legislação cruel e bárbara, injuriosa quase sempre para os locatários, oriunda de inegável espírito feudal, que coloca os inquilinos em uma quase dependência dos senhorios, ou que pelo menos não os põe em igualdade de condições jurídicas. Raros são aquêles que por experiência pessoal ainda não sentiram o pêso e o vexame dessas leis draconianas que sôbre êles incidem, pondo-os ao bel prazer, ao capricho sem remédio dos locadores.” E sôbre monopólio: “o pacto republicano assegurou a propriedade comercial das marcas de fábrica, a propriedade intelectual das obras do pensamento, a propriedade industrial das invenções, a propriedade individual, numa palavra, em tóda a sua plenitude. Fora dêsses limites principia o

campo da liberdade, a sua explanada de imensos horizontes, a que só podem estabelecer restrições de fiscalização, privilégio, ou monopólio as funções de polícia, as leis de segurança, ou higiene, as exigências da necessidade.”

Talvês fôsse por isso, por êsse amor a convicções, que de tão grande se alheava das consequências, que os seus adversários pudessem espalhar a balela de sua antipatia aos interesses do operariado, obrigando-o a assim defender-se, na campanha de 1919: “Dêsses mesmos antros morais, da caverna dessas consciências de visco e peçonha, saiu, também, a minha inimizade aos operários. Mãe mentira desbanca na maternidade os ratos. Cada manhã, uma ninhada. Onde o princípio de liberdade, onde o princípio de igualdade, onde o princípio de fraternidade, onde o princípio de caridade, que, nesta terra, me deixasse jamais de ver ao seu lado? Mas que importava? Quanto mais notória a verdade, mais meritória a obra dos adúlteros. Na sorte do operário culminam três problemas capitais: a justiça, a instrução, a nobilitação do trabalho. Eu tive o batismo da minha carreira profissional, pleiteando gratuitamente, na tribuna criminal, a justiça para uma inocente filha do povo, deshonorada por um argentário, cujo dinheiro zombava dos tribunais; e Deus permitiu que, com ser ainda tão desautorizada a minha voz no seu primeiro ensaio, não bastasse a opulência do ricoço, para subtrair ao castigo legal o poderoso libertino. A minha obra de empenho nas camaras imperiais, foi a reforma do ensino público, trabalho que mereceu ser proclamado na Europa como o mais considerável de todos os até ali existentes na história do parlamento brasileiro. E quem teria ido mais longe do que eu, em serviços às classes trabalhadoras do Brasil, se a política, nos quase quarenta anos de então a hoje, em vez de me pilhar alí à tóa as idéias, houvesse dado à instrução popular o desenvolvimento, com que o meu projeto a organizava? A maldição das classes laboriosas, entre nós, era a propriedade servil; e eu desde 1869 me inscrevi entre os pri-

meiros precursores da sua extinção radical, erguendo primeiro que ninguém, em São Paulo, o brado público do abolicionismo, a que servi, nos mais avançados postos, até à sua vitória final, dezanove anos depois. Quem, portanto, no Brasil, lidou mais pela regeneração do trabalho?"

Abolicionista, partidário da eleição direta e federalista na Monarquia, liberalista, anti-ditatorialista, moralista dos nossos costumes políticos, civilista e revisionista na República, não poderia desmerecer RUI BARBOSA dessa percuciência política ao contacto dos problemas sociais agitados em nosso país, mais uma vez procurando antecipar, pela revolução das idéias, a revolução dos fatos sempre por êle prevista na marcha das nossas realidades.

A 13 de Novembro de 1918, proclamado o armistício da primeira grande guerra, RUI, o maior herói da nossa vitória, é chamado a pronunciar um discurso no Senado. Não se impressiona, porém, com o passado, senão para dizer a palavra de ordem do futuro: "Será possível que o Brasil, no meio de tôdas essas revoluções e subversões, não tenha também o seu quinhão de mudança nos hábitos da sua política, no sistema das suas instituições, na norma de proceder dos seus homens de Estado?" "Não, senhores. Aprendamos com os acontecimentos, ilustremo-nos com a lição do tempo e convençamo-nos de que, OU A NOSSA REPÚBLICA SE ACOMODA AOS NOVOS MOLDES, OU OS NOSSOS GOVÊRNOS COMEÇAM A DAR AO POVO BRASILEIRO OUTROS EXEMPLOS, OU DIAS, TALVEZ TEMPESTUOSOS, NOS HÃO DE ESTAR RESERVADOS".

Onde mais ressalta, então, a conduta que resolvera seguir, para dar à política brasileira os novos rumos que preconizava é na campanha presidencial de 1919, como candidato oposto a EPITÁCIO PESSOA.

A 25 de Fevereiro dêsse ano concede uma entrevista à imprensa, sustentando a revisão que em sua plataforma de

1910 pleiteara para a carta constitucional. E diz : “Demais, se o nosso gênio nacional não fôsse, como é, a um tempo, o gênio do esquecimento e da futilidade; se, ao menos, advertíssimos nas coisas sérias do nosso presente e nas iminências do nosso mais próximo futuro, — estaríamos vendo, agora, que a revisão constitucional baixou, para nós, das regiões da teoria, da aspiração abstrata, dos sonhos de regeneração, para a terra firme da prática instante, para o campo das exigências imediatas do govêrno. Trouxeram ao Brasil, criaram no Brasil a questão social. Ela urge conosco por medidas, que com seriedade atendam aos seus mais imperiosos reclamos. Mas como é que lhe atenderíamos nos limites estritos do nosso direito constitucional? Ante os nossos princípios constitucionais, a liberdade dos contratos é absoluta, o capitalista, o industrial, o patrão estão ao abrigo de interferências da lei, a tal respeito. Onde iria ela buscar, legitimamente, autoridade, para acudir a certas reclamações operárias ,para, por exemplo, limitar horas ao trabalho? Veja-se o que se tem passado na América do Norte, onde leis adotadas para acudir a tais reclamações têm ido esbarrar, por vêzes, a título de inconstitucionalidade, em sentenças de tribunais superiores. Daí um dilema de caráter revolucionário e corolários nefastos: porque ou a opinião das classes mais numerosas se insurge contra a jurisprudência dos tribunais, ou os tribunais transigem com elas em prejuízo da legalidade constitucional. Num caso é a justiça que se impopulariza. No outro, a Constituição que se desprestigia”.

A 8 de Março profere uma conferência na Associação Comercial do Rio de Janeiro, dirigindo-se às classes conservadoras, e nela assim se manifesta : “Hoje, no mundo, já não há revoluções: há dissoluções. Para evitar as dissoluções, fazem os governos as revoluções por meio de ousadas reformas, e medidas transcendentais. Na ausência destas, as nações estacionárias não se revolucionam : decompõem-se, vão-se dissolvendo num estalar crescente de tôdas as juntas do aparelho so-

cial”. “A verdade é esta, senhores. Eu vo-la anuncio em tôda a sua tremenda gravidade. Ou o Brasil entra imediatamente numa reconstituição profunda, ou começa imediatamente a entrar numa fase, de que não sairá nem com as suas instituições, nem com a própria honra da sua situação internacional intacta”.

A 20 do mesmo mês, pronuncia outra conferência, no Teatro Lírico do Rio de Janeiro, aos trabalhadores, e diz: “Operários brasileiros, que viestes hoje a mim, que me honrais com o desejo de me ouvir, que me estais dando a vossa atenção, a importância do elemento que representais cresce a olhos vistos, dia a dia, mas não, principalmente, por irdes crescendo em numerosidade, não por engrossardes em vulto, não por aumentardes em materialidade bruta; sim porque vos elevais em inteligência; sim porque melhorais em moralidade; sim porque vos desenvolveis no sentimento de vós mesmos, do vosso valor no meio dos outros fatores sociais, das vossas necessidades, na cultura dêsse valor. Os homens não se governam pela inconsciência do pêso, mas pelo pêso da consciência”. “Há na vossa grandeza um condão para atrair os que se não rendem a outras: é que é a grandeza do trabalho. O trabalho não é o castigo: é a santificação das criaturas. Tudo o que nasce do trabalho é bom. Tudo o que se amontoa pelo trabalho, é justo. Tudo o que se assenta no trabalho, é útil. Por isso a riqueza, por isso o capital, que emanam do trabalho, são, como êle, providências; como êle, necessários, benfazejos como êle. **MAS, JÁ QUE DO CAPITAL E DA RIQUEZA É MANANCIAL O TRABALHO, AO TRABALHO CABE A PRIMAZIA INCONTESTÁVEL SÔBRE A RIQUEZA E O CAPITAL**”. E repetindo LINCOLN: “O trabalho precede ao capital, e dêste não depende. O capital não é senão um fruto do trabalho, e não chegaria nunca a existir, se primeiro não existisse o trabalho. O trabalho é, pois, superior ao capital, e merece consideração muito mais elevada”. “Evidentemente, se-

nhores, as duas situações (as situações da abolição e da reforma social) distam imenso uma da outra. Entre a posição do trabalhador e a do escravo não há nada substancialmente comum. Mas uma relação de analogia as subordina à mesma ordem moral de idéias. Ambas interessam o trabalho: a primeira, nas liberdades elementares do homem e do cidadão; a segunda, na independência econômica do trabalhador. O abolicionismo restituiu o escravo à condição humana. A reforma social, na sua expressão moderada, conciliatória, cristã, completaria, no operário livre, a emancipação do trabalho, realizada, outrora em seus traços primordiais, no operário servil. Entre um e outro caso, portanto, não vai mais que um transição natural, a que os sobreviventes da luta abolicionista não deverão negar o seu apoio. Abolicionista de todos os tempos, zeloso do seu título de serviços a essa causa bendita, por obrigado me tenho eu, na lógica das minhas convicções, na coerência dos meus atos, a considerar-me inscrito entre os patronos da causa operária, naquilo em que ela constitui, realmente, um corpo de reivindicações necessárias à dignidade humana do trabalhador e à ordem humana da sociedade". "Teria eu dito alguma vez qualquer cousa divergente dessa proposição? Estarei acaso em contradição com ela, por haver declarado que não era socialista? Mas, senhores, socialista é o adepto do socialismo, e o socialismo é uma teoria, um sistema, um partido. No socialismo, pois, como em tôdas as crenças de partido, em todos os sistemas, em tôdas as teorias, há um fundo verdadeiro, com acessórios falsos, ou um fundo errôneo, com acessórios justos. Os teóricos, os sistemáticos, os partidistas não discriminam entre o grau de verdade e a liga de êrro, que a inquina, ou entre a base de êrro e a superfície de verdade, que o recobre, e, amalgamando tudo numa só doutrina inteiriça, estiram a verdade, por exageração, até os limites do êrro, ou impõem o êrro como consequência inseparável do assentimento à verdade.

Eis por que motivo, senhores, grave desacôrto me parece

reduzir a boa causa operária a uma dependência essencial da sistematização socialista. Daí o não alistar-me eu no socialismo, professando, entretanto, ao mesmo tempo, como tenho professado, a mais sincera adesão ao movimento operário nos seus propósitos razoáveis, nas aspirações irrecusáveis que encerra, em muitos dos seus artigos, no seu programa de ação.

A concepção individualista dos direitos humanos tem evoluído rapidamente, com os tremendos sucessos dêste século, para uma transformação incomensurável nas noções jurídicas do individualismo, restringidas agora por uma extensão, cada vez maior, dos direitos sociais. Já se não vê na sociedade um mero agregado, uma justaposição de unidades individuais, acasteladas cada qual no seu direito intratável, mas uma entidade naturalmente orgânica, em que a esfera do indivíduo tem por limites inevitáveis, de todos os lados, a coletividade. O direito vai cedendo à moral, o indivíduo à associação, o egoísmo à solidariedade humana.

Estou, senhores, com a democracia social. Mas a minha democracia social é a que preconizava o cardeal MERCIER, falando aos operários de Malines, “essa democracia ampla, serena, leal, e, numa palavra, cristã; a democracia que quer assentar a felicidade da classe obreira, não na ruína das outras classes, mas na reparação dos agravos, que ela, até agora, tem curtido”.

“Aplaudo, no socialismo, o que êle tem de são, de benévolo, de confraternal, de pacificador, sem querer o socialismo devastador, que, na linguagem do egrégio prelado belga, “animando o que menos nobre é no coração do homem, rebaixa a questão social a uma luta de apetites, e intenta dar-lhe por solução o que não poderá deixar de exacerbar-la: o antagonismo das classes”.

A seu vêr, “quando trabalha em distribuir com mais equanimidade a riqueza pública, em obstar a que se concentre nas

mãos de poucos somas tão enormes de capitais, que, praticamente, acabam por se tornar inutilizáveis, e, inversamente, quando se ocupa em desenvolver o bem estar dos deserdados da fortuna, o socialismo tem razão”.

Mas não tem menos razão, quando, ao mesmo passo que trata de imprimir à distribuição da riqueza normas menos cruéis, lança os alicerces dêsse direito operário, onde a liberdade absoluta dos contratos se atenua, quando necessário seja, para amparar a fraqueza dos necessitados contra a ganancia dos opulentos, estabelecendo restrições às exigências do capital, e submetendo a regras gerais de equidade as estipulações do trabalho.”

Enquanto os convencionais da candidatura Epitácio Pessoa o contestavam, declarando que “o Estado não pode intervir com suas leis nas discórdias entre o capital e o trabalho”, eis o que êle respondia: “Só um espírito extraviado nos domínios astrais poderia contrapor-se agora à evolução geral do mundo, arrastado em torrente para as concessões ao socialismo, negando com êsses ares categóricos à lei o arbítrio de intervir nas controvérsias entre obreiros e patrões”.

Aludindo a êsse discurso inexcedível, de que transcrevemos apenas pequenos trechos, mas que só lido por inteiro poderá ser bem avaliado nas lições imortais que nos oferece sôbre a questão social, JOÃO MANGABEIRA, em seu cit. livro, página 257, mostra como o Governo Provisório a que o grande brasileiro pertencia, já em Julho de 1890, expedira um decreto, infelizmente não regulamentado, limitando a idade e as horas de trabalho dos menores, e indica que o vasto plano de reformas sociais de RUI, ao tempo da campanha presidencial de 1919, abrangia os problemas da habitação operária, do trabalho de menores, da jornada de trabalho, do trabalho das mães operárias, dos acidentes no trabalho, do seguro operário, da igualdade dos sexos ante o trabalho, do salário mínimo, do trabalho noturno, do trabalho em domicílio, enfim, tudo quanto a mais avançada legislação social pudesse prever, discutido com a minudência e

a profundidade com que em 1883 discorrera sôbre as instituições do ensino.

Transcrevamos o trecho em que o insigne brasileiro conclui e resume as suas pretensões: “São consequências da irresistível evolução econômica do mundo. Por isso “as constituições não podem continuar a ser utilizadas como instrumentos, com que se privem dos seus direitos aquêles mesmos que elas eram destinadas a proteger, e que mais lhe necessitam da proteção”. “As nossas constituições têm ainda por normas as declarações de direitos consagrados no século dezoito. Suas fórmulas já não correspondem exatamente à consciência jurídica do universo. A inflexibilidade individualista dessas cartas, imortais, mas não imutáveis, alguma coisa tem de ceder (quando lhes passa já pelo quadrante o sol do seu terceiro século) ao sôpro da socialização que agita o mundo. Mas, para que se consumem providencialmente essas transformações providenciais, cumpre que elas se operem, com equidade, com boa vontade, reconstituindo e não destruindo: cumpre que se apoiem, não na cobiça, não na inveja, não no ódio, mas na irmandade, na caridade, na solidariedade, pagando cada camada social, voluntariamente, com a quota de abnegação, a quota de reparações, que às outras camadas se deverem”.

Na verdade, quanto à questão social, em sua época, “ninguém, no Brasil, viu tão cedo, tão largo e tão longe, quanto RUI”. (João Mangabeira, op. cit., pg. 260).

*

* * *

As lições de RUI BARBOSA sôbre os problemas sociais, econômicos e financeiros do Brasil e do mundo, porque a sua projeção atravessa as nossas fronteiras, têm cada vez mais uma atualidade palpitante.

E' bom que no centenário de seu nascimento essa atualidade

seja reconhecida, e possa inspirar a orientação dos nossos estadistas, em assuntos de tal monta e tão relacionados com o *facies* convulsionado da éra que vivemos.

Porque nos achamos em decisivas e perigosas encruzilhadas do nosso destino, sobretudo levando em conta os terríveis dilemas que, impostos pelos fatos mundiais, se agravam ao contacto das nossas realidades.

E' bom que tenhamos um guia seguro como RUI BARBOSA.